

PEC Nº 160 DE 2003



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

AUTOR:
(DO SR. SANDRO MABEL)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:
Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal.

DESPACHO:
23/09/2003 - (APENSE-SE ESTA À PEC-105/2003.)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

REGIME DE TRAMITAÇÃO ESPECIAL	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
/ /	/ /
/ /	/ /
/ /	/ /
/ /	/ /
/ /	/ /
/ /	/ /

COMISSÃO	PRAZO DE EMENDAS	
	INÍCIO	TÉRMINO
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: / /



160

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2003
(Do Sr. SANDRO MABEL e outros)

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrente dos Programas PIS/PASEP para o abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O Art. 239 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego, o abono de que trata o § 3º deste artigo e o pagamento de mensalidades de curso superior."

JUSTIFICAÇÃO

A promulgação da Constituição Federal, em 1988,



5C02FA2321



proporcionou um grande avanço nas relações sociais em nosso País, ao destinar a arrecadação das contribuições para o PIS/PASEP para o financiamento do seguro-desemprego, do abono salarial e de programas de desenvolvimento econômico. Todas essas iniciativas relacionam-se à criação de novos empregos, à preservação dos já existentes e à concessão de um benefício para aqueles que se encontram em situação de desemprego temporário.

Dentre as diversas políticas de emprego, entendem os estudiosos da área que uma das medidas que deve ser mais incentivada é a que se relaciona à qualificação da mão-de-obra, preparando-a para os grandes desafios atuais relacionados ao emprego. Podemos dizer, quase como regra geral, que os postos de trabalho exigem atualmente maiores conhecimentos, o que pressupõe trabalhadores com maior escolaridade e abrangência de informações.

É certo que a legislação atual já prevê algumas medidas tendentes a estimular a qualificação dos trabalhadores, em especial, a bolsa de qualificação profissional e o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR. A primeira iniciativa atende o trabalhador que estiver com o contrato de trabalho suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador. Já o PLANFOR objetiva garantir educação profissional permanente, qualificando ou requalificando a cada ano uma percentagem da população economicamente ativa.

Sabemos que a qualificação profissional, por si só, não é um fator preponderante para a geração de empregos. Contudo, os seus benefícios são evidentes por vários motivos: sob a ótica dos trabalhadores, aumenta as chances de obter-se ou de manter-se um emprego, ao torná-lo mais competente, e amplia as oportunidades de geração de renda; no âmbito dos empregadores, há uma melhora na qualidade dos produtos e serviços prestados, tornando as empresas mais competitivas. Esses resultados justificam o investimento em políticas públicas que privilegiem a qualificação profissional.

Dentro desse contexto, estamos apresentando uma proposta que possibilitará a utilização de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, fundo financeiro criado com a finalidade de custear o pagamento do seguro-desemprego, do abono salarial e os programas de desenvolvimento econômico, para o abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.



5C02FA2321



O curso superior, em sua essência, constitui uma forma de qualificar o trabalhador para o exercício de atividades inerentes à profissão que ele vier a escolher, estando a proposta, portanto, enquadrada no mérito que subsidia a aplicação dos recursos oriundos do FAT.

O nosso entendimento é no sentido de que deve haver uma maior participação do Estado na garantia de acesso da sociedade aos cursos de nível superior, e um dos meios pelo qual vislumbramos a possibilidade de atender a essa premissa é a utilização de recursos do FAT, na forma aqui propugnada. Os procedimentos burocráticos ficariam a cargo do conselho deliberativo do FAT, do mesmo modo que se é praticado com o pagamento do seguro-desemprego e do abono salarial. É de se observar, igualmente, que a aprovação da proposição em tela não conflita com os objetivos do PLANFOR, que continuará sendo aplicado de forma independente.

Não resta dúvida quanto ao interesse social de que se reveste a proposta, razão pela qual acreditamos que ela mereça contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Deputado SANDRO MABEL



5C02FA2321



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição

Ofício nº 204 /2003

Brasília, 17 de setembro de 2003

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição do Senhor Deputado Sandro Mabel e outros, que "Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal ", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

180 assinaturas confirmadas;
003 assinaturas não confirmadas;
001 Fora do Exercício.

Atenciosamente,

RUTHIER DE SOUSA SILVA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

**Relatório de Verificação de Apoio****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 160/03**

Proposição: PEC-160/2003
Autor da Proposição: SANDRO MABEL
Data de Apresentação: 11/09/03
Ementa: Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	180
Não Conferem	3
Fora do Exercício	1
Repetidas	-
Illegíveis	-
Retiradas	-
TOTAL	184
MÍNIMO	171
FALTAM	-

Assinaturas Confirmadas

Nº	Nome do Parlamentar	Partido	UF
1	Affonso Camargo	PSDB	PR
2	Agnaldo Muniz	PPS	RO
3	Alberto Fraga	PMDB	DF
4	Alberto Goldman	PSDB	SP
5	Alceste Almeida	PMDB	RR
6	Alex Canziani	PTB	PR
7	Alexandre Santos	PP	RJ
8	Almeida de Jesus	PL	CE
9	Almerinda de Carvalho	PMDB	RJ
10	Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP
11	Álvaro Dias	PDT	RN
12	André Luiz	PMDB	RJ
13	André Zacharow	PDT	PR
14	Aníbal Gomes	PMDB	CE
15	Anselmo	PT	RO

16 Antonio Carlos Biscaia	PT	RJ
17 Antonio Carlos Mendes Thame	PSDB	SP
18 Antonio Joaquim	PP	MA
19 Ariosto Holanda	PSDB	CE
20 Arnon Bezerra	PSDB	CE
21 Aroldo Cedraz	PFL	BA
22 Asdrubal Bentes	PMDB	PA
23 Átila Lins	PPS	AM
24 Augusto Nardes	PP	RS
25 B. Sá	PPS	PI
26 Bismarck Maia	PSDB	CE
27 Bonifácio de Andrada	PSDB	MG
28 Cabo Júlio	PSC	MG
29 Carlos Alberto Leréia	PSDB	GO
30 Carlos Mota	PL	MG
31 Carlos Souza	PL	AM
32 Celcita Pinheiro	PFL	MT
33 Cleuber Carneiro	PFL	MG
34 Clóvis Fecury	PFL	MA
35 Colbert Martins	PPS	BA
36 Confúcio Moura	PMDB	RO
37 Coriolano Sales	PFL	BA
38 Coronel Alves	PL	AP
39 Darci Coelho	PFL	TO
40 Davi Alcolumbre	PDT	AP
41 Deley	PV	RJ
42 Delfim Netto	PP	SP
43 Dilceu Sperafico	PP	PR
44 Dr. Benedito Dias	PP	AP
45 Dr. Francisco Gonçalves	PTB	MG
46 Dr. Hélio	PDT	SP
47 Dr. Pinotti	PMDB	SP
48 Dr. Ribamar Alves	PSB	MA
49 Edison Andriño	PMDB	SC
50 Edmar Moreira	PL	MG
51 Edson Duarte	PV	BA
52 Eduardo Barbosa	PSDB	MG
53 Eduardo Cunha	PMDB	RJ
54 Eduardo Gomes	PSDB	TO
55 Eduardo Paes	PSDB	RJ
56 Eduardo Sciarra	PFL	PR
57 Elimar Máximo Damasceno	PRONA	SP
58 Eliseu Padilha	PMDB	RS
59 Enéas	PRONA	SP

61 Enivaldo Ribeiro	PP	PB
62 Feu Rosa	PP	ES
63 Francisco Appio	PP	RS
64 Francisco Dornelles	PP	RJ
65 Francisco Rodrigues	PFL	RR
66 Francisco Turra	PP	RS
67 Gastão Vieira	PMDB	MA
68 Geraldo Resende	PPS	MS
69 Geraldo Thadeu	PPS	MG
70 Gerson Gabrielli	PFL	BA
71 Giacobo	PL	PR
72 Gilberto Nascimento	PMDB	SP
73 Gonzaga Mota	PSDB	CE
74 Gonzaga Patriota	PSB	PE
75 Herculano Anghinetti	PP	MG
76 Homero Barreto	PTB	TO
77 Ibrahim Abi-Ackel	PP	MG
78 Inaldo Leitão	PL	PB
79 Iris Simões	PTB	PR
80 Jackson Barreto	PTB	SE
81 Jaime Martins	PL	MG
82 Jair Bolsonaro	PTB	RJ
83 João Campos	PSDB	GO
84 João Leão	PL	BA
85 João Magalhães	PTB	MG
86 João Matos	PMDB	SC
87 Jonival Lucas Junior	PTB	BA
88 Jorge Alberto	PMDB	SE
89 José Borba	PMDB	PR
90 José Janene	PP	PR
91 José Múcio Monteiro	PTB	PE
92 José Roberto Arruda	PFL	DF
93 José Thomaz Nonô	PFL	AL
94 Josué Bengtson	PTB	PA
95 Juíza Denise Frossard	PSDB	RJ
96 Júlio Cesar	PFL	PI
97 Júlio Delgado	PPS	MG
98 Júlio Redecker	PSDB	RS
99 Júnior Betão	PPS	AC
100 Kelly Moraes	PTB	RS
101 Laura Carneiro	PFL	RJ
102 Leonardo Vilela	PP	GO
103 Leônidas Cristino	PPS	CE
104 Luci Choinacki	PT	SC

106 Luis Carlos Heinze	PP	RS
107 Luiz Antonio Fleury	PTB	SP
108 Luiz Bassuma	PT	BA
109 Luiz Bittencourt	PMDB	GO
110 Luiz Carlos Santos	PFL	SP
111 Luiz Carreira	PFL	BA
112 Marcelo Castro	PMDB	PI
113 Marcelo Teixeira		
114 Marcus Vicente	PTB	ES
115 Marinha Raupp	PMDB	RO
116 Maurício Quintella Lessa	PSB	AL
117 Maurício Rands	PT	PE
118 Mauro Lopes	PMDB	MG
119 Medeiros	PL	SP
120 Mendes Ribeiro Filho	PMDB	RS
121 Michel Temer	PMDB	SP
122 Miguel de Souza	PL	RO
123 Milton Cardias	PTB	RS
124 Moacir Micheletto	PMDB	PR
125 Moreira Franco	PMDB	RJ
126 Narcio Rodrigues	PSDB	MG
127 Nelson Bornier	PMDB	RJ
128 Nelson Marquezelli	PTB	SP
129 Neucimar Fraga	PL	ES
130 Neuton Lima	PTB	SP
131 Nilson Pinto	PSDB	PA
132 Odair	PT	MG
133 Osmânio Pereira	PTB	MG
134 Osmar Serraglio	PMDB	PR
135 Osvaldo Biolchi	PMDB	RS
136 Osvaldo Reis	PMDB	TO
137 Paes Landim	PFL	PI
138 Pastor Amarildo	PSC	TO
139 Pastor Pedro Ribeiro	PMDB	CE
140 Pastor Reinaldo	PTB	RS
141 Paulo Bauer	PFL	SC
142 Paulo Gouvêa	PL	RS
143 Paulo Kobayashi	PSDB	SP
144 Paulo Marinho	PL	MA
145 Paulo Rattes		
146 Pedro Chaves	PMDB	GO
147 Pedro Corrêa	PP	PE
148 Pedro Novais	PMDB	MA
149 Philemon Rodrigues	PTB	PB

151 Professora Raquel Teixeira	PSDB	GO
152 Reginaldo Germano	PFL	BA
153 Renato Casagrande	PSB	ES
154 Ricardo Fiúza	PP	PE
155 Roberto Balestra	PP	GO
156 Roberto Brant	PFL	MG
157 Roberto Magalhães	PTB	PE
158 Roberto Pessoa	PL	CE
159 Romeu Queiroz	PTB	MG
160 Ronaldo Dimas	PSDB	TO
161 Sandes Júnior	PP	GO
162 Sandra Rosado	PMDB	RN
163 Sandro Mabel	PL	GO
164 Sarney Filho	PV	MA
165 Serafim Venzon	PSDB	SC
166 Severiano Alves	PDT	BA
167 Simão Sessim	PP	RJ
168 Terezinha Fernandes	PT	MA
169 Thelma de Oliveira	PSDB	MT
170 Valdemar Costa Neto	PL	SP
171 Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM
172 Vicente Arruda	PSDB	CE
173 Vieira Reis	PMDB	RJ
174 Vignatti	PT	SC
175 Vittorio Medioli	PSDB	MG
176 Welinton Fagundes	PL	MT
177 Wellington Roberto	PL	PB
178 Yeda Crusius	PSDB	RS
179 Zenaldo Coutinho	PSDB	PA
180 Zulaiê Cobra	PSDB	SP

Assinaturas que Não Conferem

Nº	Nome do Parlamentar	Partido	UF
1	Darcísio Perondi	PMDB	RS
2	Isaías Silvestre	PSB	MG
3	Maria Lucia	PMDB	RJ

Assinaturas de Deputados(as) fora do Exercício

Nº	Nome do Parlamentar	Partido	UF

1 MOISES LIPNICK





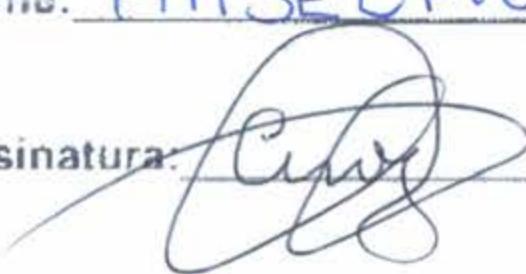
CÂMARA DOS DEPUTADOS

1457

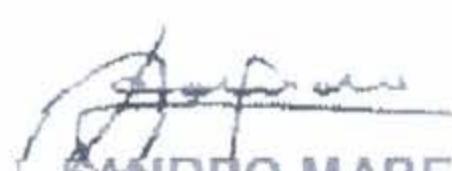
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	AnSELMO	
Assinatura:		
Partido:	PT	Estado: RO Gabinete: 802

Atenciosamente,



SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

Vera



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OK

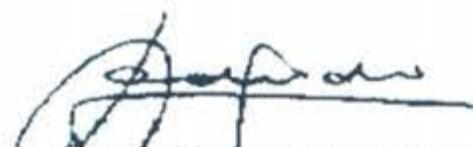
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Romualdo Vieiros</u>	<u>✓</u>
Assinatura:	<u>Romualdo Vieiros</u>	
Partido:	<u>PTB</u>	Estado: <u>MG</u> Gabinete: <u>ZOO</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PASEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior

Nome:	ANDRÉ ZACHAROW		
Assinatura:			
Partido:	PDT	Estado:	PR
Gabinete:	737		

Atenciosamente


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais:: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

458

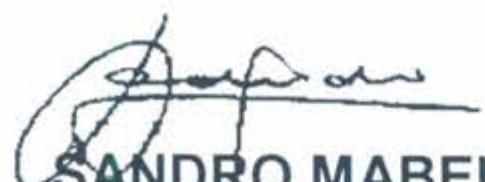
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>José Mário Mabel</u>	
Assinatura:		
Partido:	<u>PTB</u>	Estado: <u>PE</u>
Gabinete:	<u>458</u>	

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

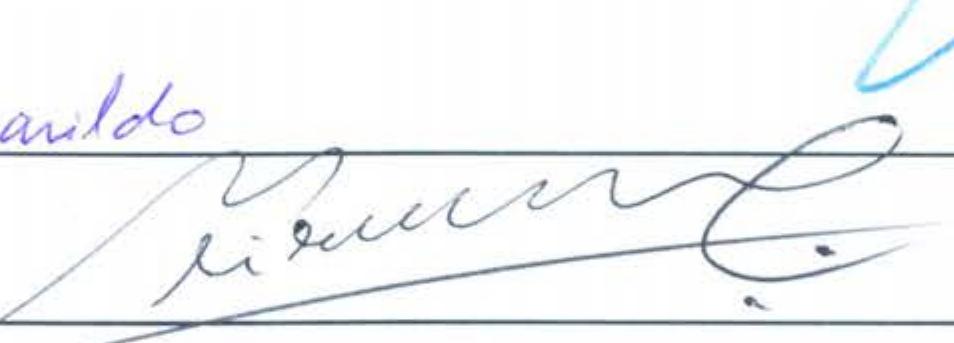


CÂMARA DOS DEPUTADOS

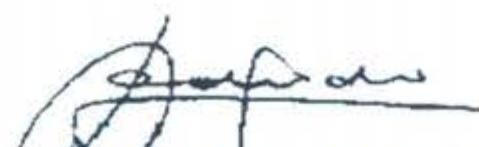
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>R. Amorim</u>
Assinatura:	
Partido:	<u>PSB</u>
Estado:	<u>TO</u>
Gabinete:	<u>718</u> <u>238</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

livera

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PASEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior

Nome:	<u>Thame</u>	
Assinatura:	<u>Antônio Carlos Júnior Thame</u>	
Partido:	<u>PSDB</u>	Estado: <u>SP</u> Gabinete: <u>624</u>

Atenciosamente


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais:: 5443 / 3443)

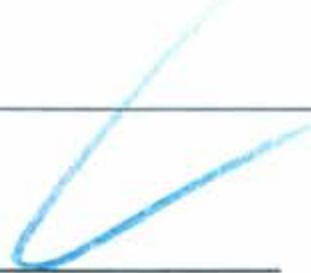


CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: <u>Mauro Lopes</u>		
Assinatura: 		
Partido: <u>PMDB</u>	Estado: <u>MG</u>	Gabinete: <u>R43</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL PL-GO
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Marcelo Castro</u>	
Assinatura:	<u>Manoel M.</u>	
Partido:	<u>PmDB</u>	Estado: <u>PI</u>
		Gabinete: <u>811</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

AO



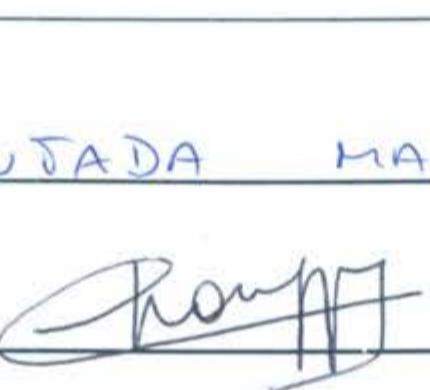
CÂMARA DOS DEPUTADOS

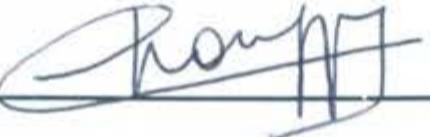
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

GAB. 443

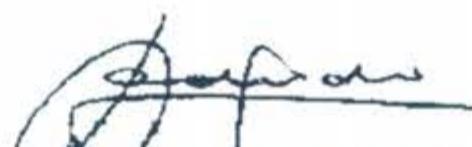
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.



Nome:	<u>DEPUTADA MARINHA RAUPP</u>				
Assinatura:					
Partido:	<u>PMDB</u>	Estado:	<u>RO</u>	Gabinete:	<u>614</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Palo Reverte</u>		
Assinatura:	<u>Jall</u>		
Partido:	<u>PFL</u>	Estado:	<u>MA</u>
Gabinete:	<u>9de</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<i>Viana Rais</i>		
Assinatura:			
Partido:	<i>PMDB</i>	Estado:	<i>RJ</i>
		Gabinete:	<i>352</i>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

950

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

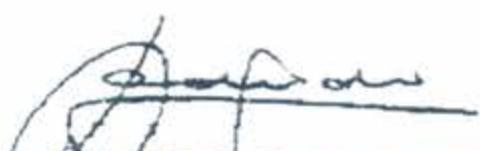
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome:	<u>EDUARDO GOMES</u>	
Assinatura:		
Partido:	<u>PSDB</u>	Estado: <u>TO</u>
Gabinete:	<u>950</u>	

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

739

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

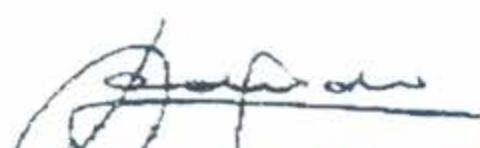
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.



Nome:	<u>CARLOS MOTA</u>				
Assinatura:	<u>Carlos Mota</u>				
Partido:	<u>PL</u>	Estado:	<u>MG</u>	Gabinete:	<u>739</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

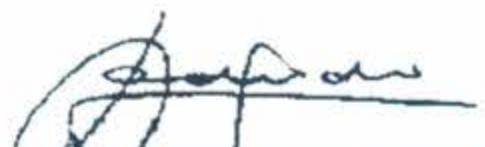
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Sarney Filho</u>	<u>C</u>
Assinatura:	<u>M. J. F.</u> (ASSINATURA)	
Partido:	<u>PR</u>	Estado: <u>MA</u> Gabinete: <u>202</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: AÍLVARO DIAS

Assinatura: Aílvaro Dias

Partido: PDT Estado: R N Gabinete: 660

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PASEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior

Nome: <u>ELISEU PADINHA</u>		
Assinatura: 		
Partido: <u>PMDB</u>	Estado: <u>RS</u>	Gabinete: <u>209</u>

Atenciosamente


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais:: 5443 / 3443)

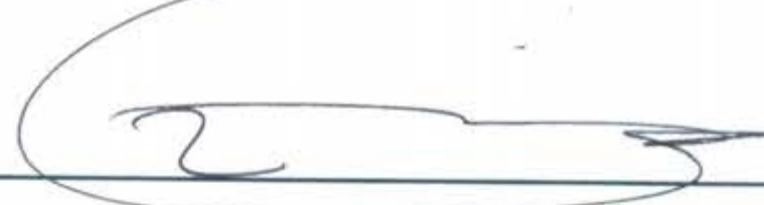


CÂMARA DOS DEPUTADOS

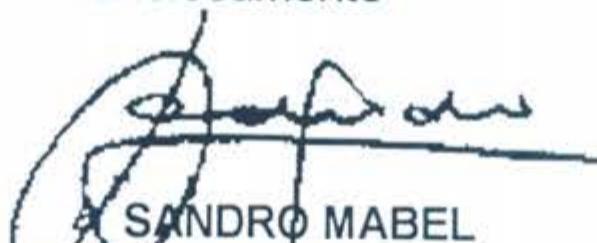
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PASEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior

Nome:	<u>JOSUÉ BENGTON</u>	
Assinatura:		
Partido:	<u>PTB</u>	Estado: <u>PA</u> Gabinete: <u>305</u>

Atenciosamente


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais:: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

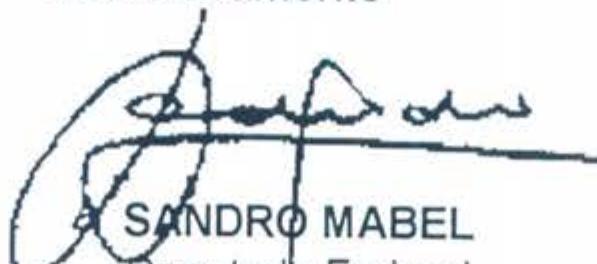
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PASEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior

Nome:	<u>SANDRO MABEL</u>	
Assinatura:		
Partido:	<u>PNDL</u>	Estado: <u>GO</u> Gabinete: <u>301</u> <u>301</u>

Atenciosamente


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais:: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PASEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior

Nome:	<u>Jônioval Lopes Jr</u>				
Assinatura:	<u>Jônioval Lopes Jr</u>				
Partido:	<u>PMDB</u>	Estado:	<u>3a</u>	Gabinete:	<u>815</u>

Atenciosamente


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais:: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	ROBERTO MAGALHÃES	
Assinatura:		
Partido:	PTB	Estado: PE Gabinete: 503

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

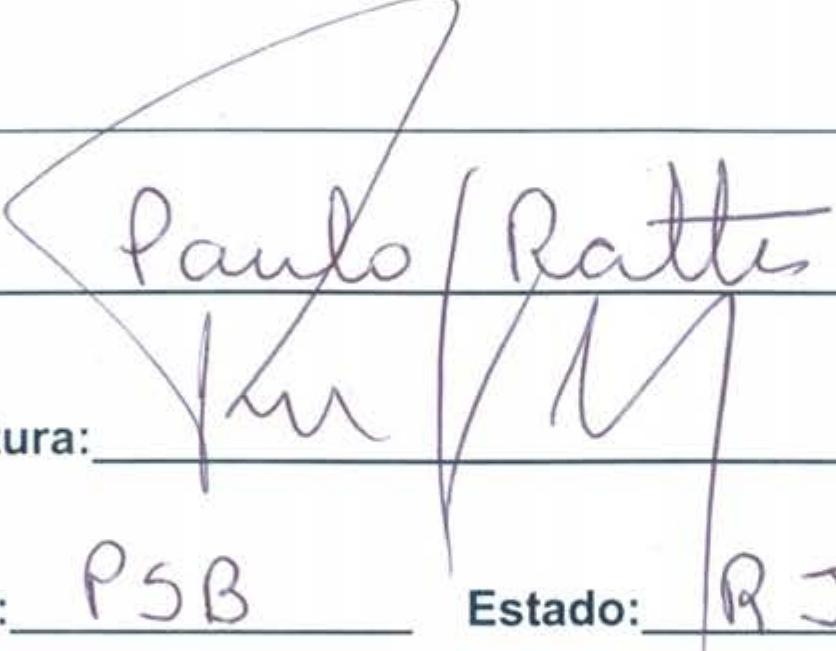


CÂMARA DOS DEPUTADOS

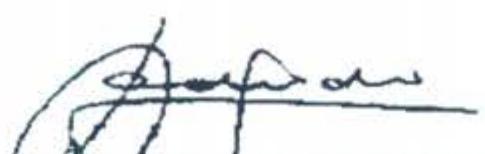
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Paulo Rattis</u>				
Assinatura:					
Partido:	<u>PSB</u>	Estado:	<u>RJ</u>	Gabinete:	<u>646</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

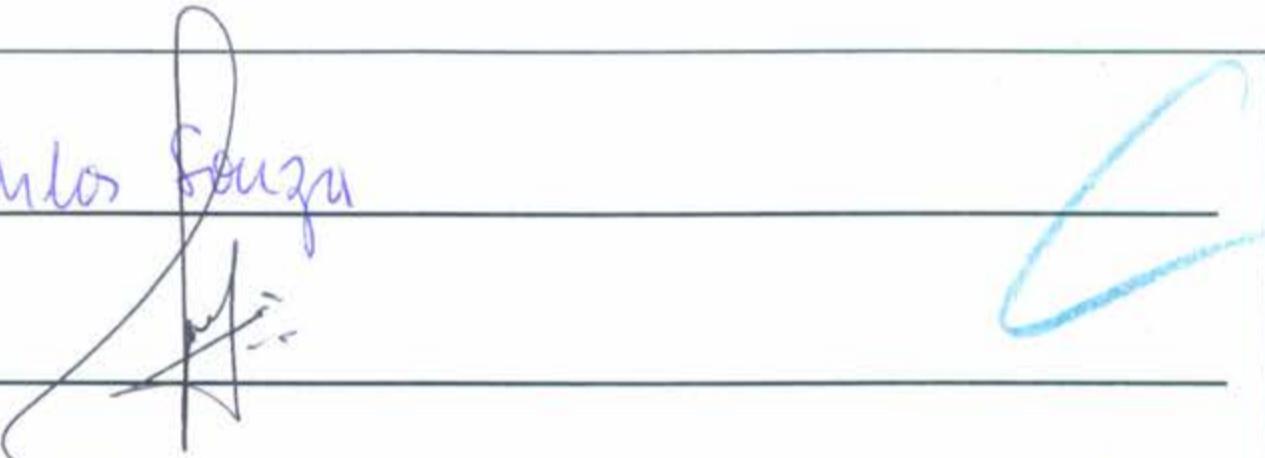


CÂMARA DOS DEPUTADOS

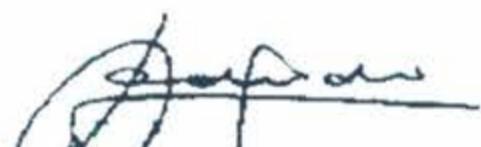
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	Sandro Mabel		
Assinatura:			
Partido:	PL	Estado:	AM
		Gabinete:	569

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

DINIZ



CÂMARA DOS DEPUTADOS

D

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	Deputado Gabe Júlio		
Assinatura:	 		
Partido:	PSB	Estado:	MO
Gabinete:	327		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	B-SÁ				
Assinatura:					
Partido:	PPS	Estado:	Pi	Gabinete:	643 643

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

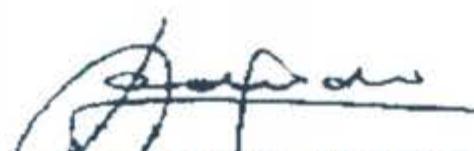
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Sandro Mabel</u>		
Assinatura:			
Partido:	PSDB	Estado:	RS
Gabinete:	621		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.



Nome:	<u>Dep. Sandro Mabel</u>				
Assinatura:					
Partido:	<u>PDT</u>	Estado:	<u>BA</u>	Gabinete:	<u>738</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

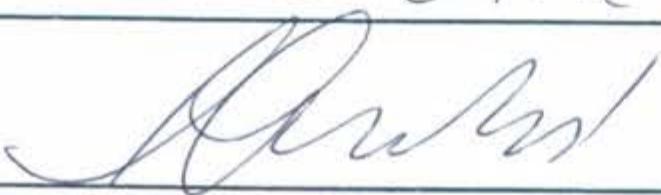
836

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

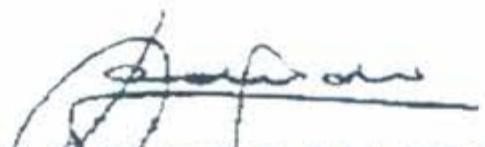
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome:	LUIZ CARLOS SANTOS		
Assinatura:			
Partido:	PFL	Estado:	S. B
		Gabinete:	836

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

64

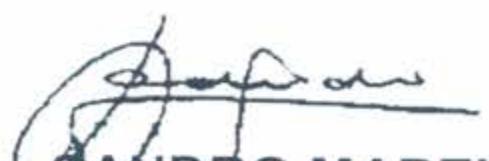
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>PAES LANDIM</u>		
Assinatura:			
Partido:	<u>PFL</u>	Estado:	<u>PI</u>
Gabinete:	<u>648</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



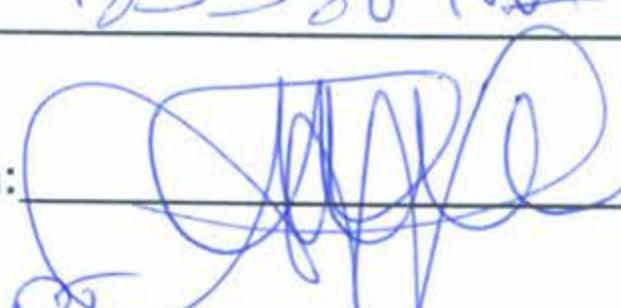
CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

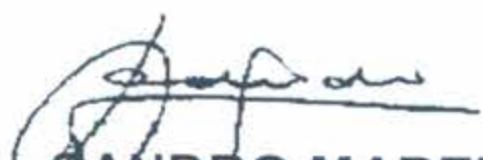
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.



Nome:	<u>BESSON MA</u>		
Assinatura:			
Partido:	PT	Estado:	BA
Gabinete:	GIA 657		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Edmar Mabel</u>	
Assinatura:		
Partido:	<u>PL</u>	Estado: <u>GO</u> Gabinete: <u>606</u>

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

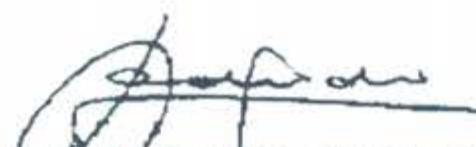
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>OSMÂNIO PEREIRA</u>		
Assinatura:			
Partido:	<u>PSDB</u>	Estado:	<u>MG</u>
Gabinete:	<u>602</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Osvaldo Biolchi

Assinatura: Osvaldo

Partido: PMDB Estado: RS Gabinete: 925

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Franano Figueiredo</u>		
Assinatura:			
Partido:	PPT	Estado:	RS
Gabinete:	801		

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: ALBERTO FRAGA

Assinatura:

Partido: PMDB Estado: DF Gabinete: 321

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

[Signature]

Nome:	<u>Alberto Goldman</u>		
Assinatura:	<u>[Signature]</u>		
Partido:	<u>PSDB</u>	Estado:	<u>SP</u>
Gabinete:	<u>324</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>DR. FRANCISCO GONÇALVES</u>				
Assinatura:					
Partido:	<u>PTB</u>	Estado:	<u>MG</u>	Gabinete:	<u>302</u>

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome:	<u>Denise Frossard</u>				
Assinatura:	<u>Frossard</u>				
Partido:	<u>PSDB</u>	Estado:	<u>RJ</u>	Gabinete:	<u>330/14</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



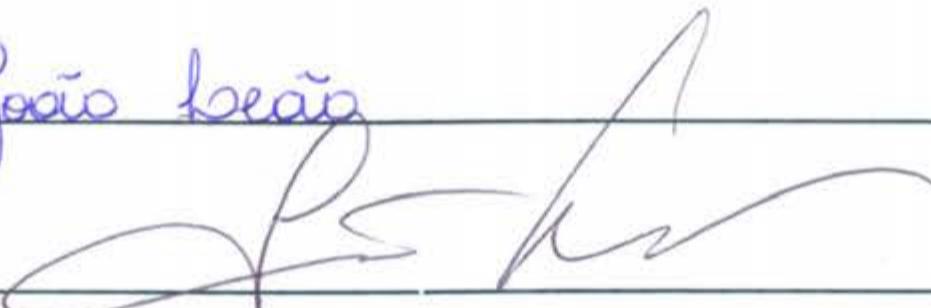
CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para o abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome:	<u>José Mabel</u>				
Assinatura:					
Partido:	<u>PL</u>	Estado:	<u>BA</u>	Gabinete:	<u>320</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Almeida de Jesus</u>		
Assinatura:			
Partido:	RN	Estado:	CE
Gabinete:	313		

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

[Handwritten signature]

Nome: Francisco Rodrigues

Assinatura: *[Handwritten signature]*

Partido: PFL Estado: RR Gabinete: 304

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Colbert Olartus</u>		
Assinatura:			
Partido:	<u>PPS</u>	Estado:	<u>BA</u>
		Gabinete:	<u>319</u>

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

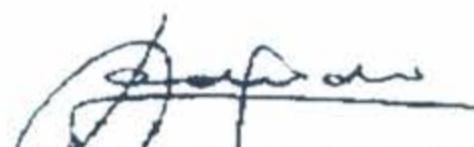
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

(Handwritten signature in blue ink)

Nome:	<u>Mauricio Pando</u>		
Assinatura:	<u>Mauricio Pando</u>		
Partido:	PT	Estado:	PE
		Gabinete:	237

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: <u>Eduardo Barbosa</u>		
Assinatura: <u>Eduardo Barbosa</u>		
Partido: <u>PSDB</u>	Estado: <u>MG</u>	Gabinete: <u>540</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	DEPUTADO JOSE BORBA				
Assinatura:					
Partido:	PMDB	Estado:	PR	Gabinete:	616

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>JOSÉ JANEIRO</u>		
Assinatura:			
Partido:	<u>PPB</u>	Estado:	<u>PR</u>
		Gabinete:	<u>608</u>

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: VITTORIO MEDIOLI

Assinatura:

Partido: PSDB Estado: MG Gabinete: 754

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	Edson Deane		
Assinatura:			
Partido:	PV	Estado:	BA
		Gabinete:	535

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Jose' ROBERTO ARNUDA
Assinatura:

Partido: PFL Estado: DF Gabinete: 735

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



DIP/17
512

CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	Francisco Dornelles		
Assinatura:			
Partido:	PP	Estado:	RF
		Gabinete:	512

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

643

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

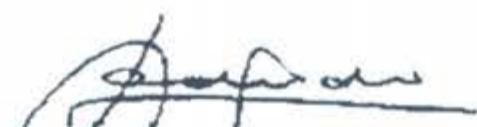
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

✓

Nome:	<u>Bismarck Maia</u>		
Assinatura:	<u></u>		
Partido:	<u>PSDB</u>	Estado:	<u>CE</u>
Gabinete:	<u>622</u>		

Atenciosamente,



SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

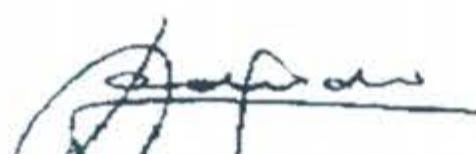
[Signature]

Nome: Jaimo Martins

Assinatura: [Signature]

Partido: PL Estado: MG Gabinete: 333

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

548

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome:	<u>Deputado Pedro Ribeiro</u>		
Assinatura:	<u>Pedro Ribeiro</u>		
Partido:	<u>PTB</u>	Estado:	<u>CE</u>
Gabinete:	<u>54P</u>		

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Serafim VENZON

Assinatura: 

Partido: SEM PARTIDO Estado: SE Gabinete: 245

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	Ariostó Mabel		
Assinatura:			
Partido:	PSDB	Estado:	CE Ceará
Gabinete:	575		

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: DEP. CELÉSTIA PINHEIRO

Assinatura: _____

Partido: PFL Estado: MT Gabinete: 528

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>ROBERTO PESQUA</u>		
Assinatura:			
Partido:	PFL	Estado:	CE
Gabinete:	60F		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

830

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

✓

Nome: CARLOS ALBERTO LEREIA

Assinatura:

Partido: PSDB Estado: GO Gabinete: 830

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome:	<u>Ronaldo Dímas</u>		
Assinatura:			
Partido:	<u>PSDB</u>	Estado:	<u>TO</u>
Gabinete:	<u>943</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

7.17

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

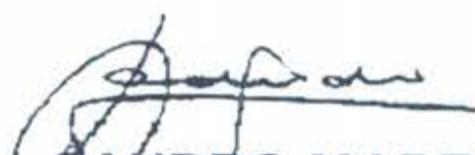
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome:	<u>DEPUTADO PEDRO CORRÊA</u>		
Assinatura:	<u>Pedro Corrêa</u>		
Partido:	PP	Estado:	PE
Gabinete:	717		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

858

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

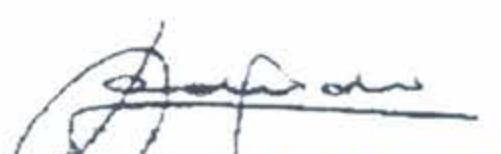
✓

Nome: André Luiz

Assinatura: André S.

Partido: PMDB Estado: RJ Gabinete: 858

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

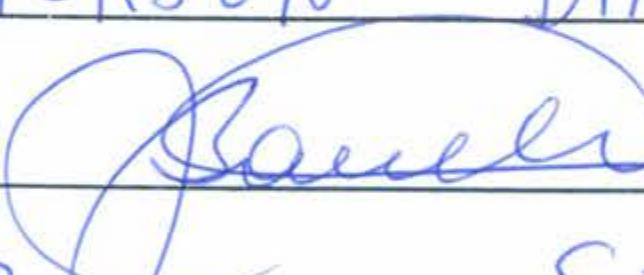
233

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

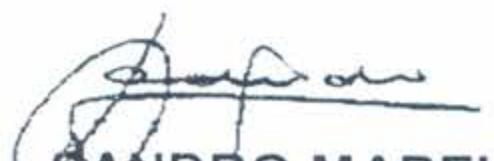
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

✓

Nome:	JACKSON BARRETO		
Assinatura:			
Partido:	PTB	Estado:	SE
Gabinete:	133		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



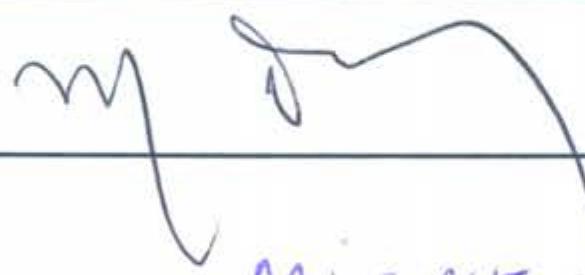
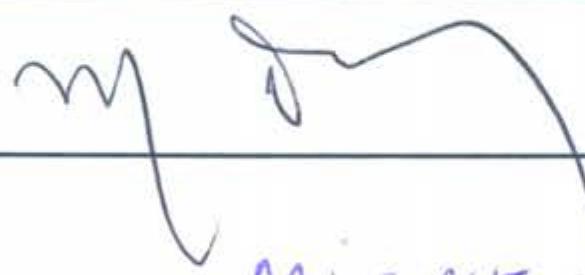
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Direc

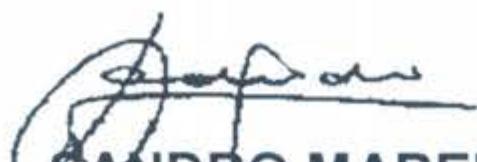
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:					
Assinatura:	 <u>MICHAEL TEMER</u>				
Partido:	<u>PMDB</u>	Estado:	<u>SP</u>	Gabinete:	<u>T-14</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

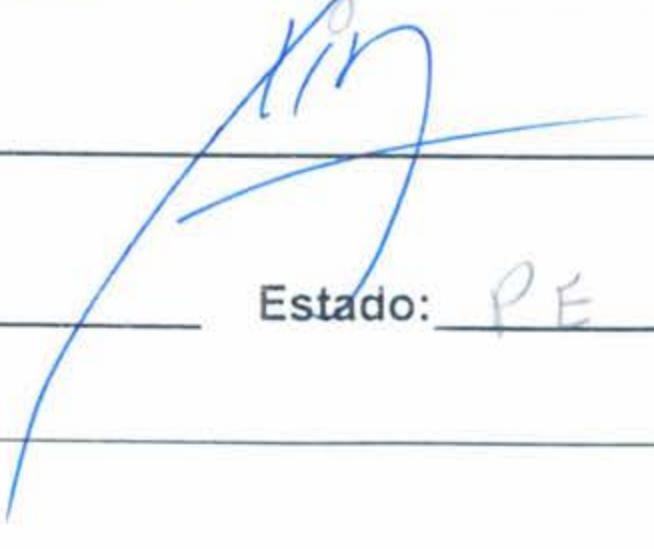
918

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

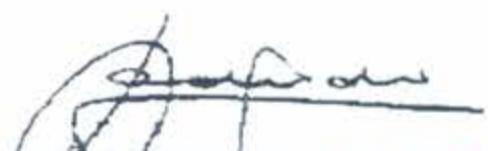
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome:	<u>Ricardo Zinga</u>		
Assinatura:			
Partido:	PP	Estado:	PE
Gabinete:	938		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome: Arnon Bezerra

Assinatura: 

Partido: PSDB Estado: CE Gabinete: 43

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Dr. Ribamar Alves

Assinatura: Ribamar Alves

Partido: PSB Estado: Maranhão Gabinete: 723

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	Neuamar Fraga		
Assinatura:			
Partido:	PL	Estado:	ES
Gabinete:	901		

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

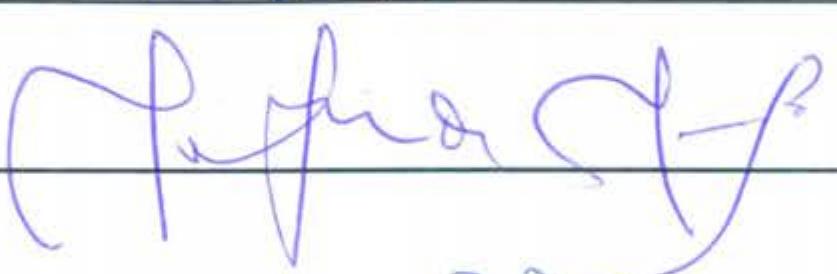


CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	ALCÉSTÉ ALMEIDA		
Assinatura:			
Partido:	PMDB	Estado:	RR
Gabinete:	902		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

*Ostes
Diniz*

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

✓

Nome: Deputado Geraldo Resende
Assinatura: Geraldo Geraldo Resende
Partido: PPS Estado: MS Gabinete: 905

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome:	<u>GILBERTO NASCIMENTO</u>		
Assinatura:	<u>Gilberto Nascimento</u>		
Partido:	<u>PSB</u>	Estado:	<u>SL</u>
		Gabinete:	<u>910-</u>
			<u>IV</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: JORGE ALBORN

Assinatura: 

Partido: PMDB Estado: SE Gabinete: 723

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

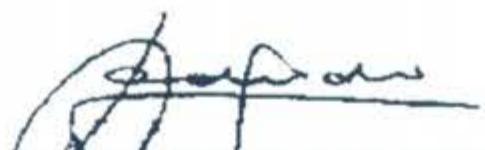
Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Honessa Grazziotin

Assinatura: J. mabel

Partido: PCdoB Estado: AM Gabinete: 724

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

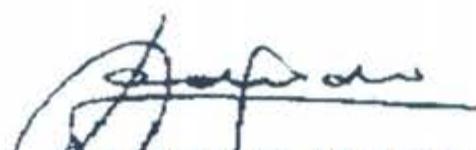
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Paulo Kobayashi</u>		
Assinatura:			
Partido:	<u>PSDB</u>	Estado:	<u>SP</u>
Gabinete:	<u>727</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

24/04/03 → Vera



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Deputado Sandro Mabel</u>		
Assinatura:			
Partido:	<u>PPS</u>	Estado:	<u>DM</u>
Gabinete:	<u>730</u>		

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Sandro Mabel</u>	
Assinatura:		
Partido:	PMDB	Estado: Ce Gabinete: 731

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Dr. Hélio</u>				
Assinatura:					
Partido:	<u>PDT</u>	Estado:	<u>SP</u>	Gabinete:	<u>734</u>

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JK

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

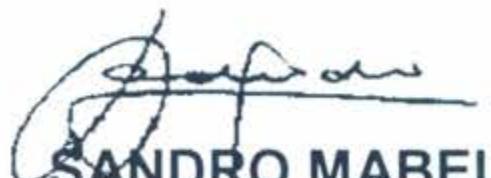
[Handwritten signature]

Nome: Eduardo Paes

Assinatura: *[Handwritten signature]*

Partido: PF 2 Estado: RJ Gabinete: 742

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: <u>DILCEU SPERAFICO</u>		
Assinatura: 		
Partido: <u>PP</u>	Estado: <u>PR</u>	Gabinete: <u>746</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

545

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Ibrahim Abi-Ackel

Assinatura: Ibrahim Abi-Ackel

Partido: PP/MG Estado: MG Gabinete: 545

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

438

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

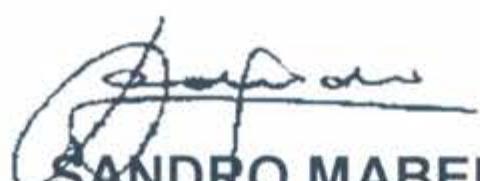
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

✓

Nome:	<u>Dep. Pastor Reinaldo</u>		
Assinatura:			
Partido:	<u>PTB</u>	Estado:	<u>RS</u>
Gabinete:	<u>438</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

✓

Nome:	RENATO CASAGRANDE		
Assinatura:			
Partido:	PSB	Estado:	ES
Gabinete:	662		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

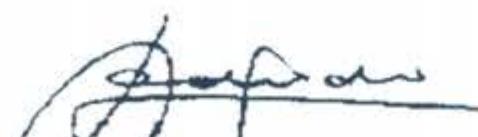
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

✓

Nome:	<u>Deputado Sandro Mabel</u>				
Assinatura:	<u></u>				
Partido:	PPS	Estado:	MG	Gabinete:	248

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome:	<u>Deputado Sandro Mabel</u>		
Assinatura:	<u>Sandro Mabel</u>		
Partido:	<u>PL</u>	Estado:	<u>MG</u>
Gabinete:	<u>201</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

Bento



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

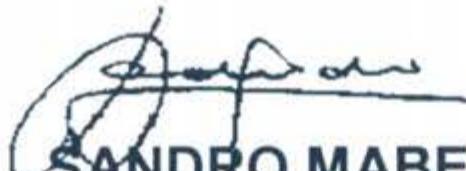
W / ✓

Nome: MOÍSES LIPNIK

Assinatura: 

Partido: PDT Estado: RR Gabinete: 672

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

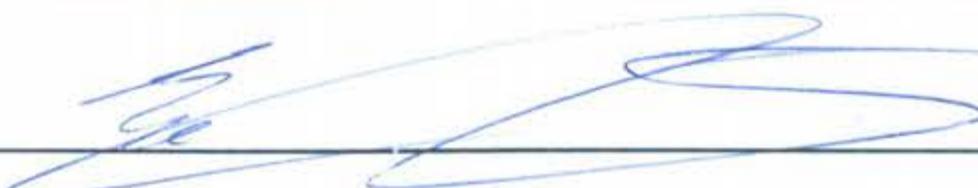
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

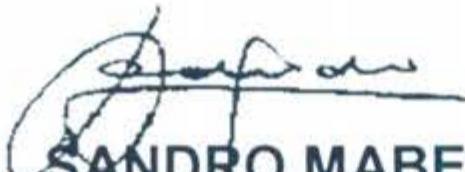
6

Nome: EDISON ANDRINO

Assinatura: 

Partido: PMDB Estado: SC Gabinete: 403

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

554

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

✓

Nome: Jastão Vieira

Assinatura: JastãoVieira

Partido: PMDB Estado: MA Gabinete: 554

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

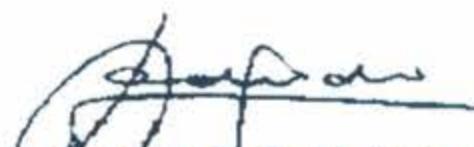
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Vionatti</u>				
Assinatura:					
Partido:	<u>PT</u>	Estado:	<u>SC</u>	Gabinete:	<u>973</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PASEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior

Nome:	Sandro Mabel		
Assinatura:	<u>Sandro Mabel</u>		
Partido:	PL	Estado:	PR
Gabinete:	762		

Atenciosamente


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais:: 5443 / 3443)



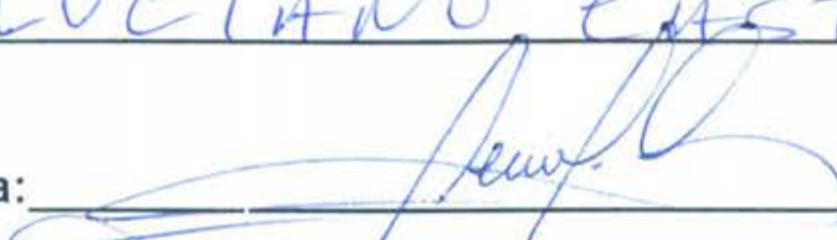
CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

L

Nome:	<u>LUCIANO CASTRO</u>		
Assinatura:			
Partido:	PFL	Estado:	RR
Gabinete:	401		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

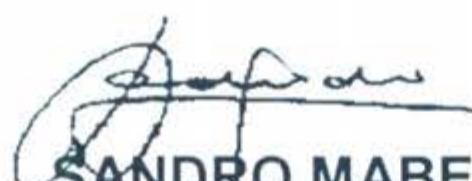
Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO.

Assinatura: Elimar Máximo Damasceno

Partido: PRONA Estado: S. P. Gabinete: 446

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

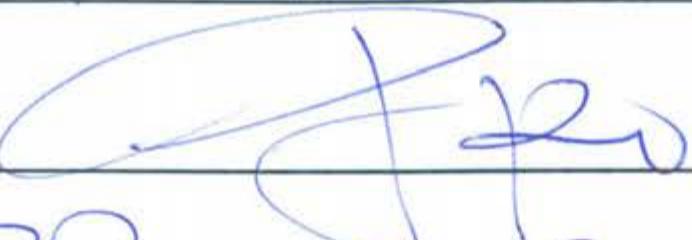


CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Francisco APP/0</u>		
Assinatura:			
Partido:	PP	Estado:	ES
Gabinete:	424		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

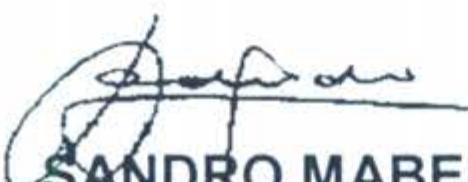
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

✓

Nome:	<u>Dep. Deleg</u>				
Assinatura:					
Partido:	<u>PV</u>	Estado:	<u>RJ</u>	Gabinete:	<u>432</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

✓

Nome:	<u>Moacir MIGALETO</u>		
Assinatura:			
Partido:	<u>PMDB</u>	Estado:	<u>PR</u>
Gabinete:	<u>478</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

443
X

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome: Jair Bolsonaro

Assinatura: 

Partido: PTB Estado: RJ Gabinete: 482

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Luis Carlos Haize</u>				
Assinatura:					
Partido:	<u>PP</u>	Estado:	<u>RS</u>	Gabinete:	<u>526</u>

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para o abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

V

Nome:	<u>Rihemon Rodrigues</u>		
Assinatura:	<u>D.Rihemon</u>		
Partido:	<u>PTB</u>	Estado:	<u>PB</u>
Gabinete:	<u>226</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<i>Nelson Bonfim</i>		
Assinatura:			
Partido:	PPLB	Estado:	RS
			Gabinete: 576

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

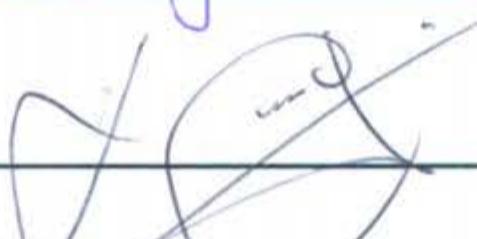
(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Dep. João Cunha

Assinatura: 

Partido: PSDB Estado: GO Gabinete: 315

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

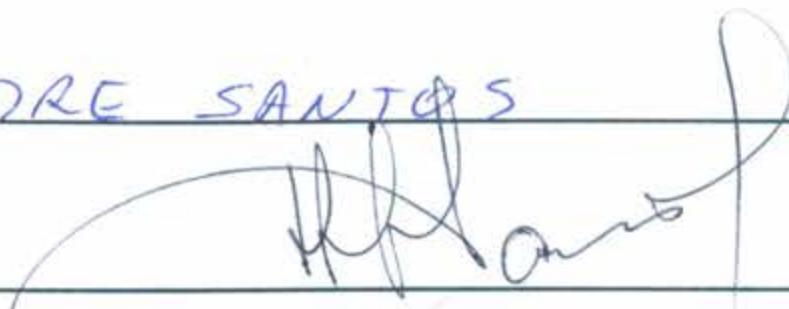
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

(Signature)

Nome: ALEXANDRE SANTOS

Assinatura: 

Partido: PSDB Estado: RJ Gabinete: 331

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome: Deputado Fábio Delpado

Assinatura:

Partido: PPS Estado: MG Gabinete: 323

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

632

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

✓

Nome: Gonçaga nota

Assinatura:

Partido: PSDB Estado: CE Gabinete: 636

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

615

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Sandro Rosado

Assinatura: Sandro Rosado

Partido: PMDB Estado: RN Gabinete: 650

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Sandro Mabel
Assinatura: 
Partido: PP Estado: GO Gabinete: 702

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Eduardo Lunha</u>		
Assinatura:			
Partido:	PP	Estado:	RJ
Gabinete:	510		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

408

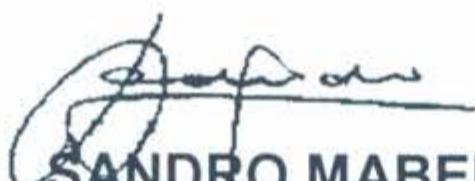
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>HUIZ CARREIRA</u>	<u>408</u>
Assinatura:		
Partido:	<u>PL</u>	Estado: <u>GO</u> Gabinete: <u>408</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

431

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrente dos programas PIS/PSEP para o abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	Narciso Rodrigues		
Assinatura:			
Partido:	PSDB	Estado:	MG
Gabinete:	431		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

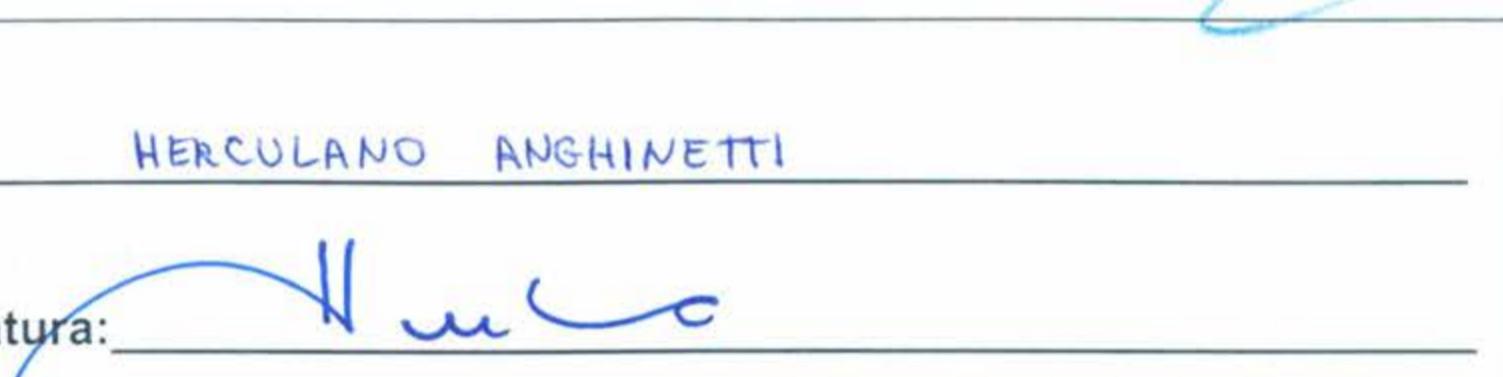


CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	HERCULANO ANGHINETTI		
Assinatura:			
Partido:	PP	241	Estado: MG Gabinete: 241

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: VALDEMAR GOSPA NETO

Assinatura: 

Partido: PL Estado: SP Gabinete: 542

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

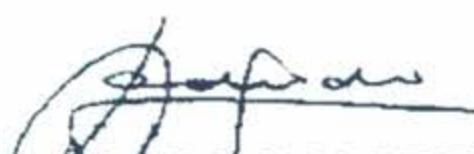
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Reginaldo Germano</u>		
Assinatura:	<u>Reginaldo Germano</u>		
Partido:	PFL	Estado:	BA
		Gabinete:	310

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

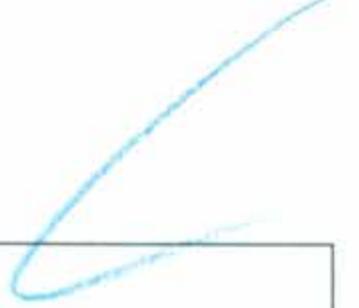


CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: <u>Bonifácio de Andrade</u>		
Assinatura: <u>S. L. Andrade</u>		
Partido: <u>PSDB</u>	Estado: <u>mg</u>	Gabinete: <u>235</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Marcus Vicente</u>		
Assinatura:			
Partido:	PTB	Estado:	ES
Gabinete:	362		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

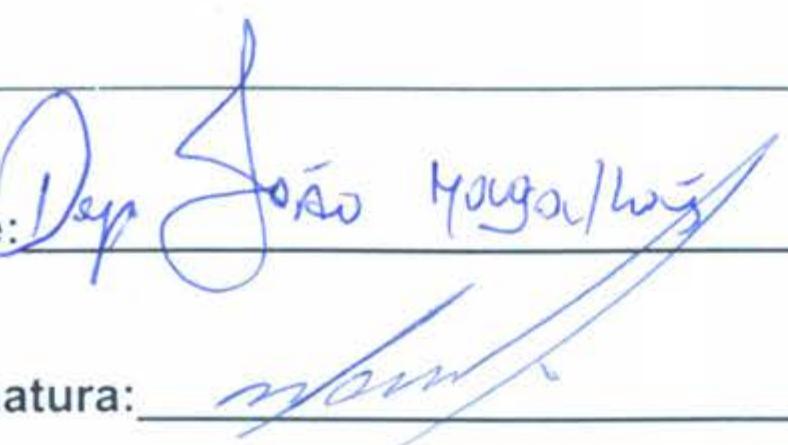


CÂMARA DOS DEPUTADOS

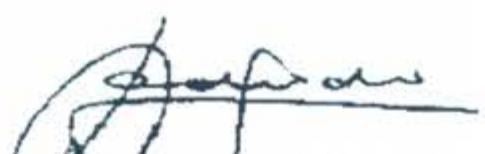
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Dep. Sandro Mabel / MG</u>	
Assinatura:		
Partido:	<u>PTB</u>	Estado: <u>MG</u> Gabinete: <u>211</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Marcos Teixeira</u>	<u>ok</u>
Assinatura:		
Partido:	<u>PMDB</u>	Estado: <u>CE</u> Gabinete: <u>210</u>

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	ISAIAS SILVESTRE				
Assinatura:					
Partido:	PSB	Estado:	MG	Gabinete:	531

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



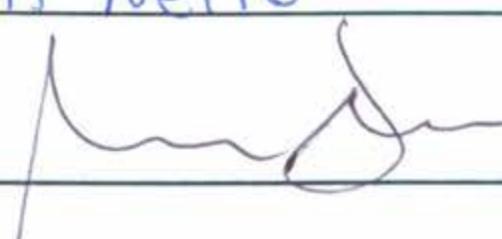
CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

✓

Nome: Delfim NETTO
Assinatura: 
Partido: PPB Estado: SP Gabinete: 511

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

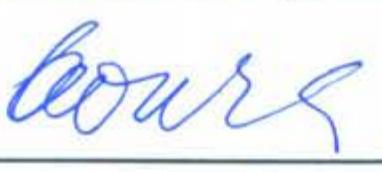


CÂMARA DOS DEPUTADOS

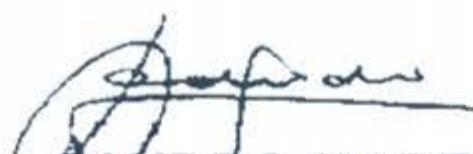
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>CONFÚCIO MOURA</u>	
Assinatura:		
Partido:	<u>PMDB</u>	Estado: <u>RO</u>
Gabinete:	<u>240</u> <u>240</u>	

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



AUTOR: DEBORA SANDRA VABEL - P1-001

Dú "nova redação do art. 229 da Constituição Federal não permite a utilização de arrecadação decorrentes dos programas PIS/PASEP para o abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nom Clarisse Antônio Chaves Fecupy

James Geary

do PF2 Estado: MA Gabinete 923

Acknowledgments

~~SANDRO MARINI~~
SANDRO MARINI



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome:	<u>Dep. Odair</u>				
Assinatura:					
Partido:	<u>PT</u>	Estado:	<u>MG</u>	Gabinete:	<u>556</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

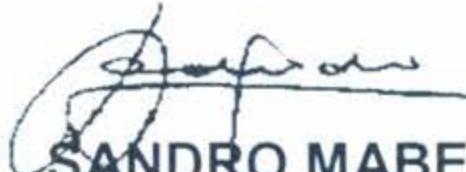
Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.


Nome: Davi Alcolumbre


Assinatura: _____

Partido: PT Estado: AP Gabinete: 231

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

NFC

Nome:	<u>Darcísio Perondi</u>		
Assinatura:			
Partido:	<u>PMDB</u>	Estado:	<u>RS</u>
Gabinete:	<u>518</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: AFFONSO CANARGO

Assinatura:

Partido: PSDB Estado: PR Gabinete: 233

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

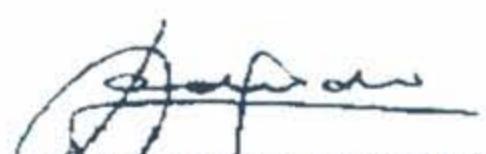
[Handwritten signature]

Nome: MARIA LUCIA

Assinatura: *Maria Lucia*

Partido: PMDB Estado: RJ Gabinete: 533

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Almerinda de Carvalho
Assinatura: Almerinda de Carvalho
Partido: PSB Estado: RJ Gabinete: 216

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Welinton Lagundes</u>				
Assinatura:					
Partido:	<u>PL</u>	Estado:	<u>MT</u>	Gabinete:	<u>523</u>

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

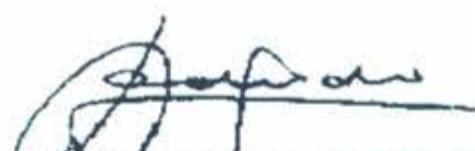
Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: neuton diniz

Assinatura:

Partido: PTB Estado: SP Gabinete: 509

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	DEP. ANTONIO JOAQUIM		
Assinatura:			
Partido:	PP	Estado:	MA
		Gabinete:	536

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: invaldo leite

Assinatura: Josévaldo Leite

Partido: PSDB Estado: Perníba Gabinete: 605

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OK

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

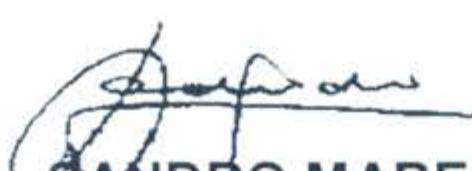
Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.





Nome:	Dep. Dr. Pinotti		
Assinatura:			
Partido:	PMDB	Estado:	SP
Gabinete:	525		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	LUCY CHIUNACKI		
Assinatura:			
Partido:	PT	Estado:	SC
Gabinete:	282		

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Abysio Nino Ferreira

Assinatura:

Partido: PSDB Estado: SP Gabinete: 626

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Paulo Bauer</u>		
Assinatura:			
Partido:	<u>PFL</u>	Estado:	<u>SC</u>
Gabinete:	<u>383</u>		

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Mendes Ribeiro Filho</u>				
Assinatura:					
Partido:	<u>PMDB</u>	Estado:	<u>RS</u>	Gabinete:	<u>222</u>

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

52+

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Nilson PINTO

Assinatura:

Partido: PSDB Estado: PA Gabinete: 527

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	Zenaído Coutinho				
Assinatura:					
Partido:	PSDB	Estado:	Pará	Gabinete:	336

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

524

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Thelma de Oliveira

Assinatura:

Partido: PSDB Estado: MT Gabinete: 524

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Sandro Sessia
Assinatura:
Partido: PPB Estado: RJ Gabinete: 709

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>João Matos</u>		
Assinatura:			
Partido:	<u>PMDB</u>	Estado:	<u>SC</u>
Gabinete:	<u>120</u>		

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: JOSE WELLINGTON ROBERTO

Assinatura:

Partido: PL Estado: PB Gabinete: 514

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

411

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Zulásé Cobra

Assinatura:

Partido: PSDB Estado: S.P Gabinete: 411

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

344

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

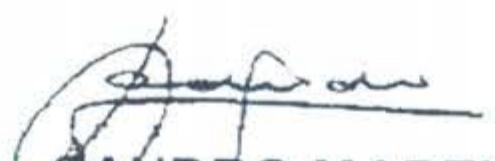
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome:	Júlio César				
Assinatura:	<i>Júlio César</i>				
Partido:	PPC	Estado:	PI	Gabinete:	944

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



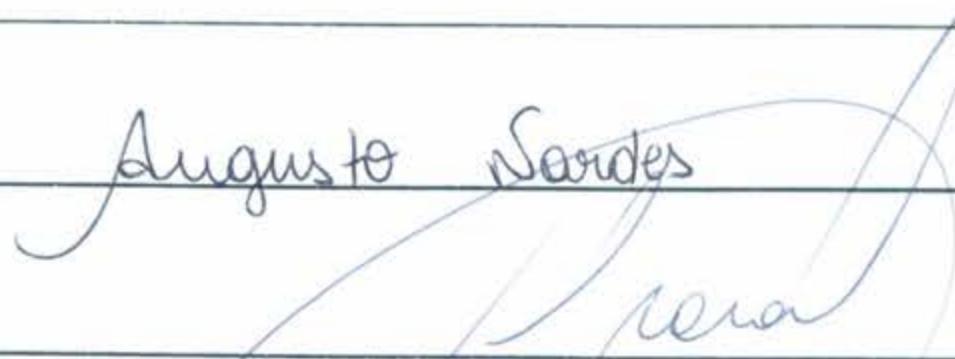
CÂMARA DOS DEPUTADOS

936

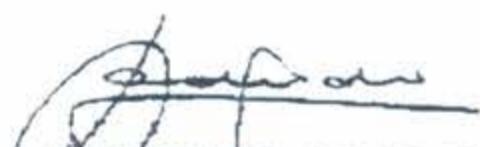
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	Augusto Sandes		
Assinatura:			
Partido:	PP	Estado:	RS
Gabinete:	936		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Dep. Professora Raquel Teixeira

Assinatura: Ufelix

Partido: PSDB Estado: GO Gabinete: 206

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: PEDRO PINHEIRO CHAVES

Assinatura:

Partido: PnDB Estado: GO Gabinete: 406

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

✓

Nome: EDUARDO SCIARRA

Assinatura: Eduardo Sciarra

Partido: PFL Estado: PR Gabinete: 433

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



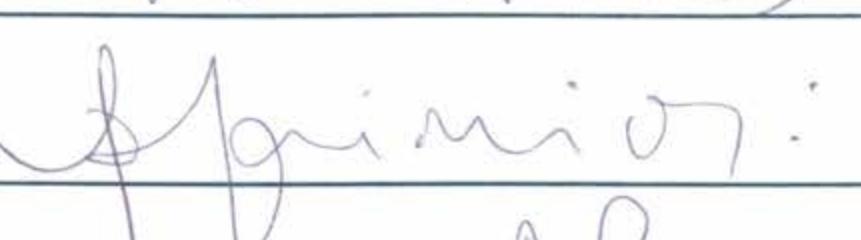
CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

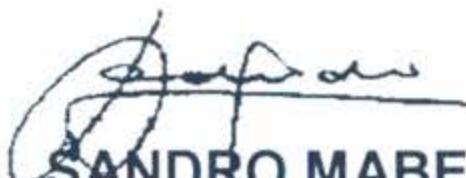
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome:	Coronel Alves		
Assinatura:			
Partido:	PL	Estado:	AP
Gabinete:	AI 09		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

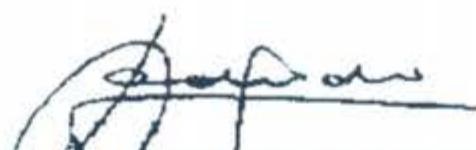
✓

Nome: Roberto Brant

Assinatura: Roberto Brant

Partido: DFL Estado: MG Gabinete: 2150

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



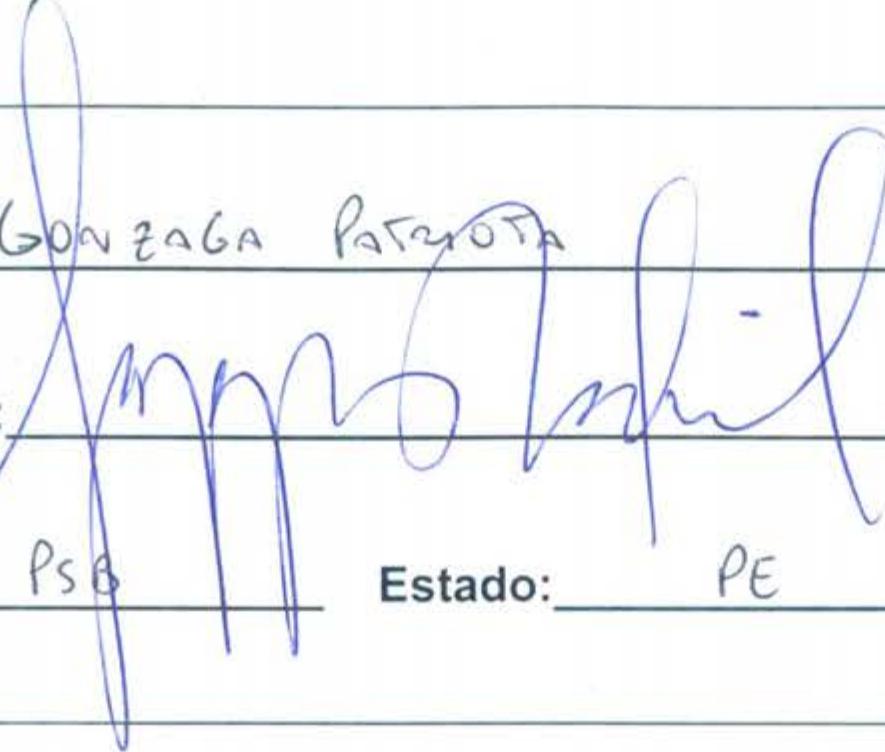
CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

[Handwritten blue checkmark]

Nome:	GONZAGA PATRÔNA		
Assinatura:			
Partido:	PSB	Estado:	PE
		Gabinete:	430

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

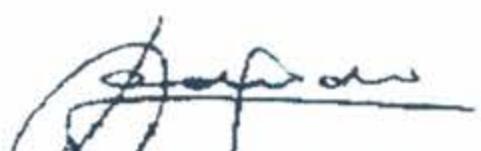
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

L

Nome: Ibelly Moraes
Assinatura: M.S.
Partido: PTB Estado: RS Gabinete: 714

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

[Handwritten signature]

Nome:	<u>Miguel de Seuxa</u>		
Assinatura:			
Partido:	<u>P. S.</u>	Estado:	<u>R. O.</u>
		Gabinete:	<u>713</u>

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Luiz Bittencourt

Assinatura:

Partido: PRDB Estado: Goiás Gabinete: 844

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Alex Conziani</u>				
Assinatura:					
Partido:	<u>PTB</u>	Estado:	<u>PR</u>	Gabinete:	<u>842</u>

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Deputado Enivaldo Ribeiro

Assinatura:

Partido: PP Estado: PB Gabinete: 840

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: HOMERO BARRETO
Assinatura:
Partido: PTB Estado: TO Gabinete: 839

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

✓

Nome:	<u>OSVALDO REIS</u>		
Assinatura:	<u>Osvaldo Reis</u>		
Partido:	<u>PMDB</u>	Estado:	<u>T0</u>
Gabinete:	<u>835</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Sandraldo Huniz</u>				
Assinatura:					
Partido:	<u>PPS</u>	Estado:	<u>RO</u>	Gabinete:	<u>833</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

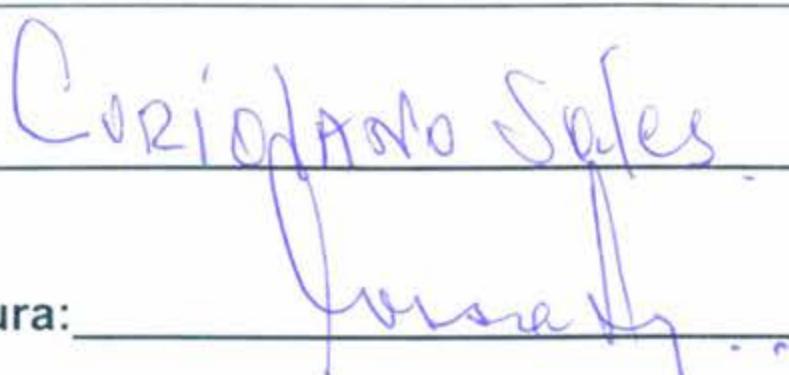


CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Coriolano Soárez</u>		
Assinatura:			
Partido:	PFL	Estado:	Ba
Gabinete:	832		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	Deputado Pedro Novini		
Assinatura:			
Partido:	PB	Estado:	MA
Gabinete:	813		

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

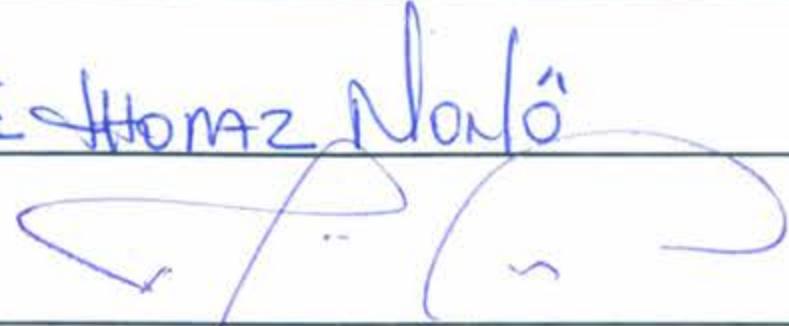


CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>José Homaz Nonô</u>		
Assinatura:			
Partido:	<u>PFL</u>	Estado:	<u>AL</u>
Gabinete:	<u>812</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

810

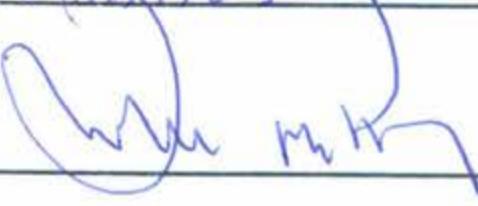
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

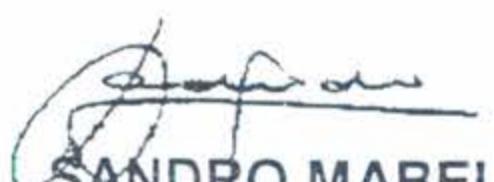
✓

Nome: POMPEO DE MATOS

Assinatura: 

Partido: PT Estado: RS Gabinete: 810

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



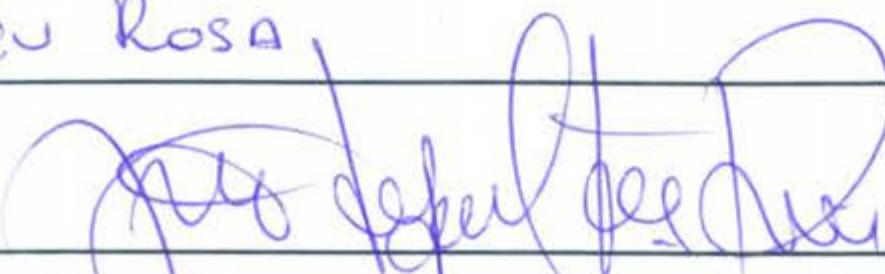
CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

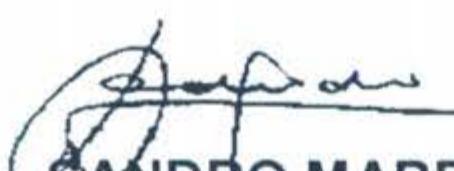
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

L

Nome:	Féu Rosa				
Assinatura:					
Partido:	PSDB	Estado:	ES	Gabinete:	980

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: yeda crumus

Assinatura:

Partido: PSDB Estado: RS Gabinete: 956

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Iris Sámano</u>		
Assinatura:			
Partido:	PTB	Estado:	PR
		Gabinete:	948

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

24/04 - ulinís



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Roberto Balestra
Assinatura:
Partido: PP Estado: GO Gabinete: 219

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	DARCI COELHO		
Assinatura:			
Partido:	PFL	Estado:	TO
		Gabinete:	309

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Deputado Medeiros

Assinatura:

Partido: PL Estado: SP Gabinete: 946

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Maurício Quintella Lessa</u>		
Assinatura:			
Partido:	<u>PSB</u>	Estado:	<u>AL</u>
Gabinete:	<u>941</u>		

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Willy Antonio Fleury</u>				
Assinatura:					
Partido:	<u>PTB</u>	Estado:	<u>SP</u>	Gabinete:	<u>945</u>

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Laura Caprero

Assinatura:

Partido: PPB Estado: DF Gabinete: 516

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

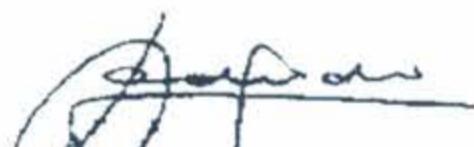
Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome:	<u>Adunhal Bento</u>		
Assinatura:	<u>Adunhal Bento</u>		
Partido:	<u>PMDB</u>	Estado:	<u>PA</u>
Gabinete:	<u>410</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

C

Nome:	<u>Bêni dos Cristino</u>		
Assinatura:	<u>Júlio César</u>		
Partido:	<u>PPS</u>	Estado:	<u>CE</u>
Gabinete:	<u>938</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

(Handwritten signature in blue ink)

Nome:	<u>Leonardo Vilela</u>		
Assinatura:	<u>Lv Vilela</u>		
Partido:	<u>PP</u>	Estado:	<u>GO</u>
Gabinete:	<u>934</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

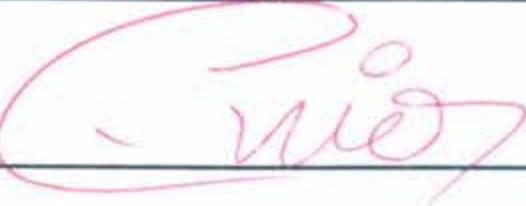


CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Enio Bari</u>				
Assinatura:					
Partido:	<u>PDT</u>	Estado:	<u>RS</u>	Gabinete:	<u>930</u>

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

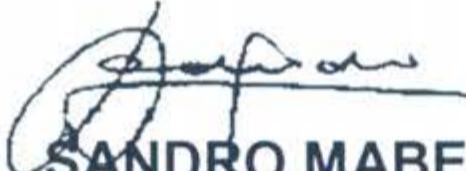
C

Nome: Melissa Cezar

Assinatura: 

Partido: PFL Estado: BA Gabinete: 928

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: DR. BENEDITO DIAS

Assinatura: Benedicto Dias

Partido: PP Estado: AP Gabinete: 926

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



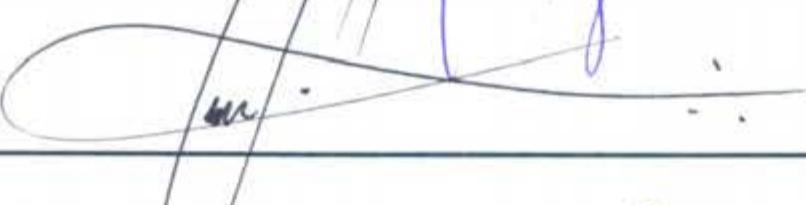
CÂMARA DOS DEPUTADOS

22/4/03
OK
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Nelson Marquezelli

Assinatura: 

Partido: PTB **Estado:** SP **Gabinete:** 920

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

✓

Nome:	MILTON Gondim				
Assinatura:					
Partido:	PTB	Estado:	RS	Gabinete:	705

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)

705 | 5443 210123



CÂMARA DOS DEPUTADOS

96-

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

✓

Nome:	JUNIOR BETÃO		
Assinatura:			
Partido:	PPS	Estado:	AC
		Gabinete:	817

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Antonio Carlos Biscaino</u>		
Assinatura:	<u>Antonio Carlos Biscaino</u>		
Partido:	<u>PT</u>	Estado:	<u>RJ</u>
Gabinete:	<u>414</u>		

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

243

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PASEP para o abatimento de despesas com mensalidades de curso superior

Nome:	DEP. VICENTE ARRUDA		
Assinatura:			
Partido:	PSDB	Estado:	Ceará
		Gabinete:	603

Atenciosamente



SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais:: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PASEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior

Nome:	<u>Eneias</u>		
Assinatura:			
Partido:	<u>PRONA</u>	Estado:	<u>SP</u>
Gabinete:	<u>306</u>		

Atenciosamente


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais:: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

[Handwritten signature]

Nome: OSMAR SERRAGLIO

Assinatura: *O. Serraglio*

Partido: PMB Estado: PR Gabinete: 845

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

443

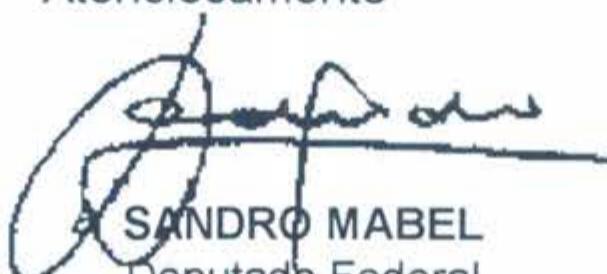
AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PASEP para ao abatimento de despesas com mensalidades de curso superior

Nome:	Terezinha Fernandes		
Assinatura:			
Partido:	PT	Estado:	MA
Gabinete:	409		

Atenciosamente


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais:: 5443 / 3443)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

619

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para o abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome:	<u>Paulo Gouex</u>				
Assinatura:					
Partido:	PL	Estado:	RS	Gabinete:	691

Atenciosamente,

SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



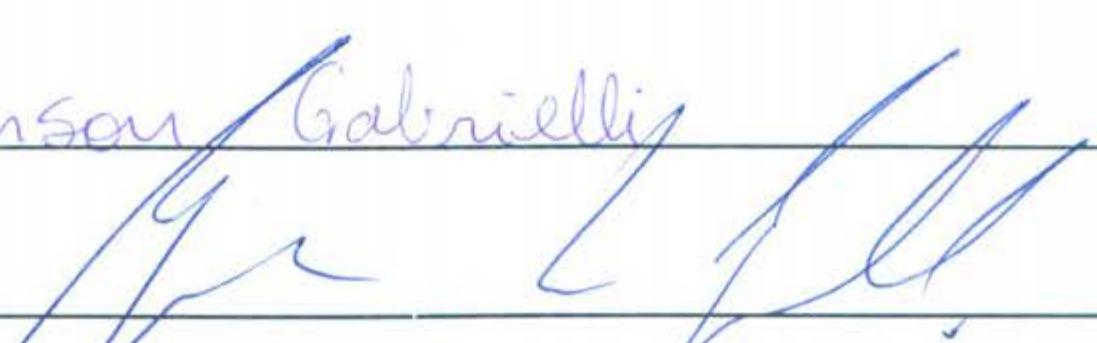
CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR: Deputado SANDRO MABEL (PL/ GO)

Solicito o apoio de Vossa Excelência a PEC em questão:

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrentes dos programas PIS/PSEP para o abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

Nome: Gerson Gabrielli

Assinatura: 

Partido: PL Estado: BA Gabinete: 439

Atenciosamente,


SANDRO MABEL
Deputado Federal

(Após assinatura, queira nos comunicar através dos ramais: 5443 / 3443)



Câmara dos Deputados

PEC 160/2003

Autor: Sandro Mabel

Data da Apresentação: 11/09/2003

Ementa: Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Despacho: Apense-se a(o) PEC-105/2003.

Matérias sujeitas a normas especiais: Especial

Em 23/09/2003

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Paulo Cunha".
JOÃO PAULO CUNHA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 105, DE 2003

(Apensa a PEC n° 160, de 2003)

Insere novos parágrafos no art. 212, instituindo o Fundo Nacional da Educação Infantil (FUNAEI) e Fundos Municipais para atendimento a crianças de até três anos, e dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal.

Autores: Deputada JANETE CAPIBERIBE
e Outros

Relator: Deputado GONZAGA
PATRIOTA

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta de emenda constitucional que visa incluir quatro novos parágrafos ao art. 212 e alterar a redação do art. 239, *caput*, ambos da Constituição Federal, para determinar o seguinte:

“Art. 212.....

§ 6º Os Municípios instituirão fundos específicos para a manutenção e o desenvolvimento da educação infantil, com o objetivo de assegurar o atendimento às crianças de até três anos de idade.

FE1974BF16



§ 7º Os fundos a que se refere o parágrafo 6º serão constituídos, entre outros recursos, por não menos e vinte e cinco por cento dos impostos a que se refere o art. 156.

§ 8º O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Infantil, destinado a complementar os recursos municipais voltados para o financiamento da educação infantil, será constituído por:

I – um por cento da receita do imposto a que se refere o art. 153, III;

II – um por cento da receita do imposto a que se refere o art. 153, IV;

III – seis por cento dos recolhimentos das contribuições a que se refere o caput do art. 239.

§ 9º A lei disporá sobre os componentes, a gestão, a fiscalização e os critérios de distribuição dos recursos vinculados aos fundos a que se referem os parágrafos 6º e 8º.”

“Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego, a assistência em creches ao dependente de trabalhador e o abono de que trata o § 3º deste artigo.”

Na justificação evidencia-se a preocupação dos Autores em “concentrar a aplicação do esforço fiscal próprio dos municípios no atendimento de sua clientela de creche”, além de criar, na Administração Federal, o citado “Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Infantil” (Funaei), que aglutinaria recursos para suplementar os gastos municipais no financiamento de suas creches.”

FE1974BF16



À proposta foi apensada a PEC nº 160, cujo o primeiro signatário é o Deputado Sandro Mabel, que pretende dar nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrente dos Programas PIS e PASEP para o abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

As proposições vêm a esta Comissão para que se pronuncie sobre a admissibilidade.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Os requisitos de admissibilidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 105 e 160, de 2003 são os previstos no art. 60, I, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal, e no art. 201, I e II, do Regimento Interno.

As propostas observam o número mínimo de signatários exigido para sua apresentação, de um terço dos integrantes da Câmara dos Deputados (art. 60, item I da Constituição).

De outro lado, não estão vigentes no país, intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio, não havendo impedimentos à alteração da Constituição (art. 60, § 1º).

No aspecto pertinente às cláusulas pétreas, insertas no § 4º do art. 60 da Constituição Federal, as propostas em epígrafe não as afrontam, uma vez que não pretendem abolir a forma federativa de Estado, o voto direto,

FE1974BF16



secreto, universal e periódico, nem a separação dos Poderes ou os direitos e garantias individuais.

Nesse sentido, as PECs nº 105 e 160 ambas de 2003, não atentam contra as normas constitucionais, regimentais e legais em vigor, nada obstando a livre tramitação neste Colegiado.

Quanto à técnica legislativa e à redação utilizadas, estas obedecem aos preceitos da Lei Complementar nº 95/98.

Ressalte-se ainda que apesar de não ser o mérito âmbito de competência desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania é inegável a importância e o conteúdo social da Proposta de Emenda à Constituição nº 105 de 2003, uma vez que pretende fomentar a educação infantil e suplementar os gastos no atendimento às crianças de até três anos de idade, nas creches e escolas municipais.

Assim, em face das razões acima expendidas, o meu voto é pela admissibilidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 105 e 160, de 2003.

Sala da Comissão, 03 de maio de 2005.

Deputado GONZAGA PATRIOTA
RELATOR

FE1974BF16



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 105, DE 2003

(Apensa a PEC n° 160, de 2003)

Insere novos parágrafos no art. 212, instituindo o Fundo Nacional da Educação Infantil (FUNAEI) e Fundos Municipais para atendimento a crianças de até três anos, e dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal.

Autores: Deputada JANETE CAPIBERIBE
e Outros

Relator: Deputado GONZAGA
PATRIOTA

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta de emenda constitucional que visa incluir quatro novos parágrafos ao art. 212 e alterar a redação do art. 239, *caput*, ambos da Constituição Federal, para determinar o seguinte:

“Art. 212.....

§ 6º Os Municípios instituirão fundos específicos para a manutenção e o desenvolvimento da educação infantil, com o objetivo de assegurar o atendimento às crianças de até três anos de idade.

FE1974BF16



§ 7º Os fundos a que se refere o parágrafo 6º serão constituídos, entre outros recursos, por não menos e vinte e cinco por cento dos impostos a que se refere o art. 156.

§ 8º O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Infantil, destinado a complementar os recursos municipais voltados para o financiamento da educação infantil, será constituído por:

I – um por cento da receita do imposto a que se refere o art. 153, III;

II – um por cento da receita do imposto a que se refere o art. 153, IV;

III – seis por cento dos recolhimentos das contribuições a que se refere o caput do art. 239.

§ 9º A lei disporá sobre os componentes, a gestão, a fiscalização e os critérios de distribuição dos recursos vinculados aos fundos a que se referem os parágrafos 6º e 8º.”

“Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego, a assistência em creches ao dependente de trabalhador e o abono de que trata o § 3º deste artigo.”

Na justificação evidencia-se a preocupação dos Autores em “concentrar a aplicação do esforço fiscal próprio dos municípios no atendimento de sua clientela de creche”, além de criar, na Administração Federal, o citado “Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Infantil” (Funai), que aglutinaria recursos para suplementar os gastos municipais no financiamento de suas creches.”

FE1974BF16



À proposta foi apensada a PEC nº 160, cujo o primeiro signatário é o Deputado Sandro Mabel, que pretende dar nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrente dos Programas PIS e PASEP para o abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

As proposições vêm a esta Comissão para que se pronuncie sobre a admissibilidade.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Os requisitos de admissibilidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 105 e 160, de 2003 são os previstos no art. 60, I, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal, e no art. 201, I e II, do Regimento Interno.

As propostas observam o número mínimo de signatários exigido para sua apresentação, de um terço dos integrantes da Câmara dos Deputados (art. 60, item I da Constituição).

De outro lado, não estão vigentes no país, intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio, não havendo impedimentos à alteração da Constituição (art. 60, § 1º).

No aspecto pertinente às cláusulas pétreas, insertas no § 4º do art. 60 da Constituição Federal, as propostas em epígrafe não as afrontam, uma vez que não pretendem abolir a forma federativa de Estado, o voto direto,

FE1974BF16



CÂMARA DOS DEPUTADOS

segredo, universal e periódico, nem a separação dos Poderes ou os direitos e garantias individuais.

Nesse sentido, as PECs nº 105 e 160 ambas de 2003, não atentam contra as normas constitucionais, regimentais e legais em vigor, nada obstante a livre tramitação neste Colegiado.

Quanto à técnica legislativa e à redação utilizadas, estas obedecem aos preceitos da Lei Complementar nº 95/98.

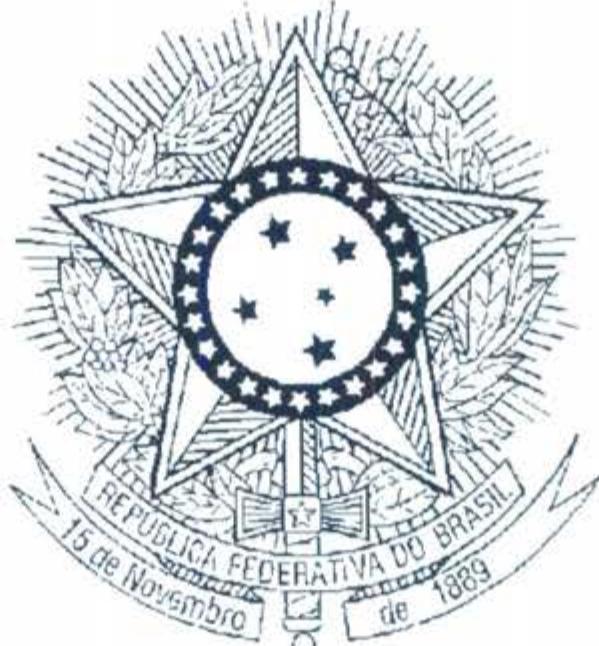
Ressalte-se ainda que apesar de não ser o mérito âmbito de competência desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania é inegável a importância e o conteúdo social da Proposta de Emenda à Constituição nº 105 de 2003, uma vez que pretende fomentar a educação infantil e suplementar os gastos no atendimento às crianças de até três anos de idade, nas creches e escolas municipais.

Assim, em face das razões acima expendidas, o meu voto é pela admissibilidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 105 e 160, de 2003.

Sala da Comissão, 03 de maio de 2005.

Deputado GONZAGA PATRIOTA
RELATOR

FE1974BF16



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 160, DE 2003

(Do Sr. Sandro Mabel e outros)

Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal para permitir a utilização da arrecadação decorrente dos Programas PIS/PASEP para o abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

DESPACHO:

APENSE-SE ESTA À PEC-105/2003.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O Art. 239 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego, o abono de que trata o § 3º deste artigo e o pagamento de mensalidades de curso superior."

JUSTIFICAÇÃO

A promulgação da Constituição Federal, em 1988, proporcionou um grande avanço nas relações sociais em nosso País, ao destinar a arrecadação das contribuições para o PIS/PASEP para o financiamento do seguro-desemprego, do abono salarial e de programas de desenvolvimento econômico. Todas essas iniciativas relacionam-se à criação de novos empregos, à preservação dos já existentes e à concessão de um benefício para aqueles que se encontram em situação de desemprego temporário.

Dentre as diversas políticas de emprego, entendem os estudiosos da área que uma das medidas que deve ser mais incentivada é a que se relaciona à qualificação da mão-de-obra, preparando-a para os grandes desafios atuais relacionados ao emprego. Podemos dizer, quase como regra geral, que os postos de trabalho exigem atualmente maiores conhecimentos, o que pressupõe trabalhadores com maior escolaridade e abrangência de informações.

É certo que a legislação atual já prevê algumas medidas

tendentes a estimular a qualificação dos trabalhadores, em especial, a bolsa de qualificação profissional e o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR. A primeira iniciativa atende o trabalhador que estiver com o contrato de trabalho suspenso em virtude de participação em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador. Já o PLANFOR objetiva garantir educação profissional permanente, qualificando ou requalificando a cada ano uma percentagem da população economicamente ativa.

Sabemos que a qualificação profissional, por si só, não é um fator preponderante para a geração de empregos. Contudo, os seus benefícios são evidentes por vários motivos: sob a ótica dos trabalhadores, aumenta as chances de obter-se ou de manter-se um emprego, ao torná-lo mais competente, e amplia as oportunidades de geração de renda; no âmbito dos empregadores, há uma melhora na qualidade dos produtos e serviços prestados, tornando as empresas mais competitivas. Esses resultados justificam o investimento em políticas públicas que privilegiem a qualificação profissional.

Dentro desse contexto, estamos apresentando uma proposta que possibilitará a utilização de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, fundo financeiro criado com a finalidade de custear o pagamento do seguro-desemprego, do abono salarial e os programas de desenvolvimento econômico, para o abatimento de despesas com mensalidades de curso superior.

O curso superior, em sua essência, constitui uma forma de qualificar o trabalhador para o exercício de atividades inerentes à profissão que ele vier a escolher, estando a proposta, portanto, enquadrada no mérito que subsidia a aplicação dos recursos oriundos do FAT.

O nosso entendimento é no sentido de que deve haver uma maior participação do Estado na garantia de acesso da sociedade aos cursos de nível superior, e um dos meios pelo qual vislumbramos a possibilidade de atender a essa premissa é a utilização de recursos do FAT, na forma aqui propugnada. Os procedimentos burocráticos ficariam a cargo do conselho deliberativo do FAT, do mesmo modo que se é praticado com o pagamento do seguro-desemprego e do abono salarial. É de se observar, igualmente, que a aprovação da proposição em tela não conflita com os objetivos do PLANFOR, que continuará sendo aplicado de forma independente.

Não resta dúvida quanto ao interesse social de que se reveste a proposta, razão pela qual acreditamos que ela mereça contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2003.

Deputado SANDRO MABEL

Proposição: PEC-160/2003

Autor: SANDRO MABEL E OUTROS

Data de Apresentação: 11/9/2003

Ementa: Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Total de Assinaturas:

Confirmadas:180

Não Conferem:3

Fora do Exercício:1

Repetidas:0

Ilegíveis:0

Retiradas:0

Assinaturas Confirmadas

1-AFFONSO CAMARGO (PSDB-PR)

2-AGNALDO MUNIZ (PPS-RO)

3-ALBERTO FRAGA (PMDB-DF)

4-ALBERTO GOLDMAN (PSDB-SP)

5-ALCESTE ALMEIDA (PMDB-RR)

6-ALEX CANZIANI (PTB-PR)

7-ALEXANDRE SANTOS (PP-RJ)

8-ALMEIDA DE JESUS (PL-CE)

9-ALMERINDA DE CARVALHO (PMDB-RJ)

10-ALOYSIOS NUNES FERREIRA (PSDB-SP)

11-ÁLVARO DIAS (PDT-RN)

12-ANDRÉ LUIZ (PMDB-RJ)

13-ANDRÉ ZACHAROW (PDT-PR)

14-ANÍBAL GOMES (PMDB-CE)

15-ANSELMO (PT-RO)

16-ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT-RJ)

17-ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP)

18-ANTONIO JOAQUIM (PP-MA)

19-ARIOSTO HOLANDA (PSDB-CE)

20-ARNON BEZERRA (PTB-CE)

21-AROLDO CEDRAZ (PFL-BA)

22-ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA)

23-ÁTILA LINS (PPS-AM)

24-AUGUSTO NARDES (PP-RS)

25-B. SÁ (PPS-PI)

26-BISMARCK MAIA (PSDB-CE)

27-BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB-MG)

28-CABO JÚLIO (PSC-MG)

29-CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB-GO)

30-CARLOS MOTA (PL-MG)

31-CARLOS SOUZA (PL-AM)

32-CELCITA PINHEIRO (PFL-MT)

33-CLEUBER CARNEIRO (PFL-MG)

34-CLÓVIS FECURY (PFL-MA)

35-COLBERT MARTINS (PPS-BA)

36-CONFÚCIO MOURA (PMDB-RO)

37-CORIOLANO SALES (PFL-BA)

- 38-CORONEL ALVES (PL-AP)
 39-DARCI COELHO (PFL-TO)
 40-DAVI ALCOLUMBRE (PDT-AP)
 41-DELEY (PV-RJ)
 42-DELFI M NETTO (PP-SP)
 43-DILCEU SPERAFICO (PP-PR)
 44-DR. BENEDITO DIAS (PP-AP)
 45-DR. FRANCISCO GONÇALVES (PTB-MG)
 46-DR. HÉLIO (PDT-SP)
 47-DR. PINOTTI (PMDB-SP)
 48-DR. RIBAMAR ALVES (PSB-MA)
 49-EDISON ANDRINO (PMDB-SC)
 50-EDMAR MOREIRA (PL-MG)
 51-EDSON DUARTE (PV-BA)
 52-EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG)
 53-EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ)
 54-EDUARDO GOMES (PSDB-TO)
 55-EDUARDO PAES (PSDB-RJ)
 56-EDUARDO SCIARRA (PFL-PR)
 57-ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA-SP)
 58-ELISEU PADILHA (PMDB-RS)
 59-ENÉAS (PRONA-SP)
 60-ENIO BACCI (PDT-RS)
 61-ENIVALDO RIBEIRO (PP-PB)
 62-FEU ROSA (PP-ES)
 63-FRANCISCO APPIO (PP-RS)
 64-FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ)
 65-FRANCISCO RODRIGUES (PFL-RR)
 66-FRANCISCO TURRA (PP-RS)
 67-GASTÃO VIEIRA (PMDB-MA)
 68-GERALDO RESENDE (PPS-MS)
 69-GERALDO THADEU (PPS-MG)
 70-GERSON GABRIELLI (PFL-BA)
 71-GIACOBO (PL-PR)
 72-GILBERTO NASCIMENTO (PMDB-SP)
 73-GONZAGA MOTA (PSDB-CE)
 74-GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)
 75-HERCULANO ANGHINETTI (PP-MG)
 76-HOMERO BARRETO (PTB-TO)
 77-IBRAHIM ABI-ACKEL (PP-MG)
 78-INALDO LEITÃO (PL-PB)
 79-IRIS SIMÕES (PTB-PR)
 80-JACKSON BARRETO (PTB-SE)
 81-JAIME MARTINS (PL-MG)
 82-JAIR BOLSONARO (PTB-RJ)
 83-JOÃO CAMPOS (PSDB-GO)
 84-JOÃO LEÃO (PL-BA)
 85-JOÃO MAGALHÃES (PTB-MG)
 86-JOÃO MATOS (PMDB-SC)
 87-JONIVAL LUCAS JUNIOR (PTB-BA)
 88-JORGE ALBERTO (PMDB-SE)
 89-JOSÉ BORBA (PMDB-PR)
 90-JOSÉ JANENE (PP-PR)
 91-JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (PTB-PE)
 92-JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PFL-DF)
 93-JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)
 94-JOSUÉ BENGTON (PTB-PA)
 95-JUÍZA DENISE FROSSARD (PSDB-RJ)
 96-JÚLIO CESAR (PFL-PI)
 97-JÚLIO DELGADO (PPS-MG)
 98-JÚLIO REDECKER (PSDB-RS)
- 99-JÚNIOR BETÃO (PPS-AC)
 100-KELLY MORAES (PTB-RS)
 101-LAURA CARNEIRO (PFL-RJ)
 102-LEONARDO VILELA (PP-GO)
 103-LEÔNIDAS CRISTINO (PPS-CE)
 104-LUCI CHOINACKI (PT-SC)
 105-LUCIANO CASTRO (PL-RR)
 106-LUIS CARLOS HEINZE (PP-RS)
 107-LUIZ ANTONIO FLEURY (PTB-SP)
 108-LUIZ BASSUMA (PT-BA)
 109-LUIZ BITTENCOURT (PMDB-GO)
 110-LUIZ CARLOS SANTOS (PFL-SP)
 111-LUIZ CARREIRA (PFL-BA)
 112-MARCELO CASTRO (PMDB-PI)
 113-MARCELO TEIXEIRA (-)
 114-MARCUS VICENTE (PTB-ES)
 115-MARINHA RAUPP (PMDB-RO)
 116-MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PSB-AL)
 117-MAURÍCIO RANDS (PT-PE)
 118-MAURO LOPES (PMDB-MG)
 119-MEDEIROS (PL-SP)
 120-MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB-RS)
 121-MICHEL TEMER (PMDB-SP)
 122-MIGUEL DE SOUZA (PL-RO)
 123-MILTON CARDIAS (PTB-RS)
 124-MOACIR MICHELETTO (PMDB-PR)
 125-MOREIRA FRANCO (PMDB-RJ)
 126-NARCIO RODRIGUES (PSDB-MG)
 127-NELSON BORNIER (PMDB-RJ)
 128-NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP)
 129-NEUCIMAR FRAGA (PL-ES)
 130-NEUTON LIMA (PTB-SP)
 131-NILSON PINTO (PSDB-PA)
 132-ODAIR (PT-MG)
 133-OSMÂNIO PEREIRA (PTB-MG)
 134-OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR)
 135-OSVALDO BIOLCHI (PMDB-RS)
 136-OSVALDO REIS (PMDB-TO)
 137-PAES LANDIM (PFL-PI)
 138-PASTOR AMARILDO (PSC-TO)
 139-PASTOR PEDRO RIBEIRO (PMDB-CE)
 140-PASTOR REINALDO (PTB-RS)
 141-PAULO BAUER (PFL-SC)
 142-PAULO GOUVÉA (PL-RS)
 143-PAULO KOBAYASHI (PSDB-SP)
 144-PAULO MARINHO (PL-MA)
 145-PAULO RATTES (-)
 146-PEDRO CHAVES (PMDB-GO)
 147-PEDRO CORRÊA (PP-PE)
 148-PEDRO NOVAIS (PMDB-MA)
 149-PHILEMON RODRIGUES (PTB-PB)
 150-POMPEO DE MATTOS (PDT-RS)
 151-PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA (PSDB-GO)
 152-REGINALDO GERMANO (PFL-BA)
 153-RENATO CASAGRANDE (PSB-ES)
 154-RICARDO FIUZA (PP-PE)
 155-ROBERTO BALESTRA (PP-GO)
 156-ROBERTO BRANT (PFL-MG)
 157-ROBERTO MAGALHÃES (PTB-PE)
 158-ROBERTO PESSOA (PL-CE)
 159-ROMEU QUEIROZ (PTB-MG)

160-RONALDO DIMAS (PSDB-TO)
 161-SANDES JÚNIOR (PP-GO)
 162-SANDRA ROSADO (PMDB-RN)
 163-SANDRO MABEL (PL-GO)
 164-SARNEY FILHO (PV-MA)
 165-SERAFIM VENZON (PSDB-SC)
 166-SEVERIANO ALVES (PDT-BA)
 167-SIMÃO SESSIM (PP-RJ)
 168-TEREZINHA FERNANDES (PT-MA)
 169-THELMA DE OLIVEIRA (PSDB-MT)
 170-VALDEMAR COSTA NETO (PL-SP)
 171-VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM)
 172-VICENTE ARRUDA (PSDB-CE)
 173-VIEIRA REIS (PMDB-RJ)

174-VIGNATTI (PT-SC)
 175-VITTORIO MEDIOLI (PSDB-MG)
 176-WELINTON FAGUNDES (PL-MT)
 177-WELLINGTON ROBERTO (PL-PB)
 178-YEDA CRUSIUS (PSDB-RS)
 179-ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA)
 180-ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)
Assinaturas que Não Conferem
 1-DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS)
 2-ISAÍAS SILVESTRE (PSB-MG)
 3-MARIA LUCIA (PMDB-RJ)
Assinaturas de Deputados(as) fora do Exercício
 1-MOISES LIPNICK (-)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposições

Ofício n.º 204 / 2003

Brasília, 17 de setembro de 2003.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição do Sr. Deputado SANDRO MABEL E OUTROS, que **“Dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal”**, contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

180 assinaturas confirmadas;
 003 assinaturas não confirmadas;
 001 Fora do Exercício.

Atenciosamente,

RUTHIER DE SOUSA SILVA
 Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
 Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
 Secretário-Geral da Mesa
 NESTA

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI**

**CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988**

**TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES**

**CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO**

**Seção VIII
Do Processo Legislativo**

**Subseção II
Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

** Aínea c com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 05/02/1998.*

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

** Aínea e com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11/09/2001.*

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

** Aínea facrescida pela Emenda Constitucional nº 18, de 05/02/1998.*

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS GERAIS

Art. 239. A arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social, criado pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro desemprego e o abono de que trata o § 3º deste artigo.

§ 1º Dos recursos mencionados no caput deste artigo, pelo menos quarenta por cento serão destinados a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

§ 2º Os patrimônios acumulados do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público são preservados, mantendo-se os critérios de saque nas situações previstas nas leis específicas, com exceção da retirada por motivo de casamento, ficando vedada a distribuição da arrecadação de que trata o caput deste artigo, para depósito nas contas individuais dos participantes.

§ 3º Aos empregados que percebam de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, até dois salários mínimos de remuneração mensal, é assegurado o pagamento de um salário mínimo anual, computado neste valor o rendimento das contas individuais, no caso daqueles que já participavam dos referidos programas, até a data da promulgação desta Constituição.

§ 4º O financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio da rotatividade do setor, na forma estabelecida por lei.

Art. 240. Ficam ressalvadas do disposto no art. 195 as atuais contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

.....

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7 DE SETEMBRO DE 1970

Institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É instituído, na forma prevista nesta Lei, o Programa de Integração Social, destinado a promover a integração do empregado na vida e no desenvolvimento das empresas.

§ 1º Para os fins desta Lei, entende-se por empresa a pessoa jurídica, nos termos da legislação do Imposto de Renda, e por empregado todo aquele assim definido pela Legislação Trabalhista.

§ 2º A participação dos trabalhadores avulsos, assim definidos os que prestam serviços a diversas empresas, sem relação empregatícia, no Programa de Integração Social, far-se-á nos termos do Regulamento a ser baixado, de acordo com o art. 11 desta Lei.

Art. 2º O Programa de que trata o artigo anterior será executado mediante Fundo de Participação, constituído por depósitos efetuados pelas empresas na Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. A Caixa Econômica Federal poderá celebrar convênios com estabelecimentos da rede bancária nacional, para o fim de receber os depósitos a que se refere este artigo.

.....

LEI COMPLEMENTAR N° 8, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1970

Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte
Lei Complementar:

Art. 1º É instituído, na forma prevista nesta Lei Complementar, o programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Art. 2º A União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios, contribuirão para o Programa, mediante recolhimento mensal do Banco do Brasil das seguintes parcelas:

I - União:

1% (um por cento) das receitas correntes efetivamente arrecadadas, deduzidas as transferências feitas a outras entidades da Administração Pública, a partir de 1º de julho de 1971; 1,5% (um e meio por cento) em 1972 e 2% (dois por cento) no ano de 1973 e subsequentes.

II - Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios:

a) 1% (um por cento) das receitas correntes próprias, deduzidas as transferências feitas a outras entidades da Administração Pública, a partir de 1º de julho de 1971; 1,5% (um e meio por cento) em 1972 e 2% (dois por cento) no ano de 1973 e subsequentes;

b) 2% (dois por cento) das transferências recebidas do Governo da União e dos Estados através do Fundo de Participações dos Estados, Distrito Federal e Municípios, a partir de 1º de julho de 1971.

Parágrafo único. Não recairá, em nenhuma hipótese, sobre as transferências de que trata este artigo, mais de uma contribuição.

.....

FIM DO DOCUMENTO